



## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

### Seção Judiciária de Tocantins

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano X / N. 130

Caderno Judicial

Disponibilização: 17/07/2018

#### Presidente

CARLOS EDUARDO MOREIRA ALVES

#### Vice-Presidente

KASSIO NUNES MARQUES

#### Corregedor Regional

MARIA DO CARMO CARDOSO

#### Desembargadores

Jirair Aram Meguerian	Mônica Sifuentes
Olindo Menezes	Néviton Guedes
Mário César Ribeiro	Novély Vilanova
Cândido Ribeiro	Ney Bello
Hilton Queiroz	Marcos Augusto de Sousa
I'talo Mendes	João Luiz de Souza
José Amilcar Machado	Gilda Sigmaringa Seixas
Daniel Paes Ribeiro	Jamil de Jesus Oliveira
João Batista Moreira	Hercules Fajoses
Souza Prudente	Carlos Pires Brandão
Francisco de Assis Betti	Francisco Neves da Cunha
Ângela Catão	Daniele Maranhão Costa

#### Diretor-Geral

Carlos Frederico Maia Bezerra

Edifício Sede I: Praça dos Tribunais Superiores, Bloco A  
 CEP 70070-900 Brasília/DF - PABX: (61) 3314-5225 - Ouvidoria (61) 3314-5855  
[www.trf1.jus.br](http://www.trf1.jus.br)

ASSINATURA DIGITAL

# Sumário

<b>Unidade</b>	<b>Pág.</b>
Secretaria Administrativa - SJTO	3
4ª Vara Criminal - SJTO	12
Vara Única JEF Adjunto Cível e Criminal - SJTO / SSJ de Gurupi	14
2ª Vara - SJTO / SSJ de Araguaína	59

---

---

## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

---

---

### Seção Judiciária de Tocantins

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano X / N. 130

Caderno Judicial

Disponibilização: 17/07/2018

**Secretaria Administrativa - SJTO**

PODER JUDICIARIO  
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS  
 JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO: DIOGO SOUZA SANTA CECILIA  
 DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA: RICARDO ANTONIO PEREIRA  
 NOGUEIRA

ATA DE DISTRIBUICAO REALIZADA EM: 09/07/2018

PROCESSOS EM TRAMITACAO COMUM

I-DISTRIBUICAO  
 1)AUTOMÁTICA

PROCESSO	: 4479-42.2018.4.01.4300 PROT.:09/07/2018
CLASSE	: 15601-INQUÉRITO POLICIAL
AUTOR	: POLICIA FEDERAL / RS
INDCDO	: LAURINDO RODRIGUES BORGES
VARA	: 4ª VARA - PALMAS

PROCESSO	: 4481-12.2018.4.01.4300 PROT.:09/07/2018
CLASSE	: 15601-INQUÉRITO POLICIAL
AUTOR	: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO	: CAROLINA AUGUSTA DA ROCHA ROSADO
INDCDO	: APURAR
VARA	: 4ª VARA - PALMAS

III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO

IV-DEMONSTRATIVO

%

DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE:2  
 DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA:0  
 DISTRIBUIDOS MANUALMENTE:0  
 REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE:0  
 REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA:0  
 REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE:0  
 TOTAL DOS PROCESSOS:2

PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO ESPECIAL (JEF)

III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO

IV-DEMONSTRATIVO

%

DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE:0  
 DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA:0  
 DISTRIBUIDOS MANUALMENTE:0  
 REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE:0  
 REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA:0  
 REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE:0  
 TOTAL DOS PROCESSOS:0

PODER JUDICIARIO  
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS  
 JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO: DIOGO SOUZA SANTA CECILIA  
 DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA: RICARDO ANTONIO PEREIRA  
 NOGUEIRA

ATA DE DISTRIBUICAO REALIZADA EM: 10/07/2018

PROCESSOS EM TRAMITACAO COMUM

I-DISTRIBUICAO  
 1)AUTOMÁTICA

PROCESSO	: 4488-04.2018.4.01.4300 PROT.:09/07/2018
CLASSE	: 15301-RESTITUICAO DE COISAS APREENDIDAS
REQTE	: AEROTEC TAXI AEREO LTDA E OUTROS
ADVOGADO	: JOSE EDUARDO RANGEL DE ALCKMIN
REQDO	: JUSTICA PUBLICA
VARA	: 4ª VARA - PALMAS

PROCESSO	: 4489-86.2018.4.01.4300 PROT.:10/07/2018
CLASSE	: 3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE	: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO.
ADVOGADO	: CLAUDIA LIGIA MARINI
EXCDO	: VILANOVA & CIA LTDA -ME (POTENCIA MOTOS)
VARA	: 5ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 4490-71.2018.4.01.4300 PROT.:10/07/2018
CLASSE	: 3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
ADVOGADO	: SABRINA LYRA DE OLIVEIRA GUENDLER
EXCDO	: FURTUNATO CUNHA ARAUJO
VARA	: 5ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 4491-56.2018.4.01.4300 PROT.:10/07/2018
CLASSE	: 13101-AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JUIZ SINGULAR
AUTOR	: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REU	: MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
VARA	: 4ª VARA - PALMAS

PROCESSO	: 4492-41.2018.4.01.4300 PROT.:10/07/2018
CLASSE	: 15601-INQUÉRITO POLICIAL
AUTOR	: DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL NO AMAZONAS
INDCDO	: APURAR
VARA	: 4ª VARA - PALMAS

PROCESSO	: 4480-27.2018.4.01.4300 PROT.:09/07/2018
CLASSE	: 11500-EMBARGOS DE TERCEIROS
EMBTE	: RITA BARROS BEZERRA
ADVOGADO	: DANILO BEZERRA DE CASTRO
EMBDO	: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - FNDE E OUTROS
VARA	: 5ª VARA FEDERAL

I-DISTRIBUICAO  
 2)POR DEPENDENCIA

PROCESSO	: 4480-27.2018.4.01.4300 PROT.:09/07/2018
CLASSE	: 11500-EMBARGOS DE TERCEIROS
EMBTE	: RITA BARROS BEZERRA
ADVOGADO	: DANILO BEZERRA DE CASTRO
EMBDO	: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - FNDE E OUTROS
VARA	: 5ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 4493-26.2018.4.01.4300 PROT.:10/07/2018
CLASSE	: 15306-EMBARGOS DE TERCEIRO CRIMINAL
EMBTE	: MATHEUS ARUDHA BUCAR REIS
ADVOGADO	: PAULO ROBERTO DA SILVA
EMBDO	: JUSTICA PUBLICA
VARA	: 4ª VARA - PALMAS

PROCESSO	: 4494-11.2018.4.01.4300 PROT.:10/07/2018
CLASSE	: 15800-LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA
REQTE	: AIR OTAVIO CANDIDO NETO
ADVOGADO	: PAULO ROBERTO DA SILVA
REQDO	: JUSTICA PUBLICA
VARA	: 4ª VARA - PALMAS

PROCESSO	: 4495-93.2018.4.01.4300 PROT.:10/07/2018
CLASSE	: 11102-EMBARGOS À EXECUÇÃO
EMBTE	: LIDER SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA -ME E OUTROS
ADVOGADO	: LEANDRO JACOB NETO
EMBDO	: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
VARA	: 3ª VARA FEDERAL

III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO

IV-DEMONSTRATIVO

%

DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE:5  
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA:4  
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE:0  
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE:0  
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA:0  
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE:0  
TOTAL DOS PROCESSOS:9

PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO ESPECIAL (JEF)

III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO

IV-DEMONSTRATIVO

%

DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE:0  
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA:0  
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE:0  
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE:0  
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA:0  
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE:0  
TOTAL DOS PROCESSOS:0

PODER JUDICIARIO  
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS  
 JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO: DIOGO SOUZA SANTA CECILIA  
 DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA: RICARDO ANTONIO PEREIRA  
 NOGUEIRA

ATA DE DISTRIBUICAO REALIZADA EM: 11/07/2018

PROCESSOS EM TRAMITACAO COMUM

I-DISTRIBUICAO  
 1)AUTOMÁTICA

PROCESSO	: 3855-90.2018.4.01.4300 PROT.:18/06/2018
CLASSE	: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE	: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO	: AILTON LABOISSIERE VELLELA
EXCDO	: MINETO CONSTRUCAO EIRELI -ME
VARA	: 5ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 4198-86.2018.4.01.4300 PROT.:22/06/2018
CLASSE	: 4200-EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE	: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	: ELGA LUSTOSA DE MOURA NUNES
EXCDO	: AUTO POSTO CARNEIRAO LTDA - EPP E OUTROS
VARA	: 5ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 4496-78.2018.4.01.4300 PROT.:11/07/2018
CLASSE	: 3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
ADVOGADO	: ALESSANDRA ALMEIDA DE OLIVEIRA
EXCDO	: GENOIR BACH
VARA	: 3ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 4498-48.2018.4.01.4300 PROT.:11/07/2018
CLASSE	: 15609-PROCEDIMENTO INVESTIGATORIO DO MP (PECAS DE INFORMACAO)
AUTOR	: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
RÉU	: APURAR
VARA	: 4ª VARA - PALMAS

PROCESSO	: 3854-08.2018.4.01.4300 PROT.:18/06/2018
CLASSE	: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE	: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO	: AILTON LABOISSIERE VELLELA
EXCDO	: JLN ENGENHARIA E CONSTRUCAO EIRELI
VARA	: 5ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 4499-33.2018.4.01.4300 PROT.:11/07/2018
CLASSE	: 11102-EMBARGOS À EXECUÇÃO
EMBTE	: FORMA ENGENHARIA LTDA
ADVOGADO	: LEANDRO JACOB NETO
EMBDO	: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
VARA	: 5ª VARA FEDERAL

I-DISTRIBUICAO  
 2)POR DEPENDENCIA

PROCESSO	: 4499-33.2018.4.01.4300 PROT.:11/07/2018
CLASSE	: 11102-EMBARGOS À EXECUÇÃO
EMBTE	: FORMA ENGENHARIA LTDA
ADVOGADO	: LEANDRO JACOB NETO
EMBDO	: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
VARA	: 5ª VARA FEDERAL

## III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO

## IV-DEMONSTRATIVO

%

DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE:4  
 DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA:2  
 DISTRIBUIDOS MANUALMENTE:0  
 REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE:0  
 REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA:0  
 REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE:0  
 TOTAL DOS PROCESSOS:6

## PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO ESPECIAL (JEF)

PROCESSO	: 1782-76.2017.4.01.4302 PROT.:11/07/2018
CLASSE	: 71200-RECURSO INOMINADO
RECTE	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
ADVOGADO	: MARIANA NOGUEIRA PAIVA
RECDO	: MANUEL CARDOSO DA SILVA
VARA	: 1ª TR - RELATOR 1 - PALMAS

PROCESSO	: 2341-33.2017.4.01.4302 PROT.:11/07/2018
CLASSE	: 71200-RECURSO INOMINADO
RECTE	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
ADVOGADO	: THYCIANE MAIA BRANDAO
RECDO	: MARIA JOSE DA ROCHA PEREIRA
VARA	: 1ª TR - RELATOR 1 - PALMAS

PROCESSO	: 239-04.2018.4.01.4302 PROT.:11/07/2018
CLASSE	: 71200-RECURSO INOMINADO
RECTE	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO	: LEANDRO SOEIRO UBALDO
RECDO	: RITA LEE ROSA DOS SANTOS ALVES
VARA	: 1ª TR - RELATOR 1 - PALMAS

PROCESSO	: 184-53.2018.4.01.4302 PROT.:11/07/2018
CLASSE	: 71200-RECURSO INOMINADO
RECTE	: DORALICE ALVES TEIXEIRA
ADVOGADO	: DEBORA REGINA MACEDO MOURA
RECDO	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA	: 1ª TR - RELATOR 2 - PALMAS

PROCESSO	: 2672-15.2017.4.01.4302 PROT.:11/07/2018
CLASSE	: 71200-RECURSO INOMINADO
RECTE	: ANIVERCINA FERREIRA CARDOSO
ADVOGADO	: LUIZ GONZAGA DE ARAUJO
RECDO	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA	: 1ª TR - RELATOR 2 - PALMAS

PROCESSO	: 2746-69.2017.4.01.4302 PROT.:11/07/2018
CLASSE	: 71200-RECURSO INOMINADO
RECTE	: JOSE VIEIRA NEVES
ADVOGADO	: LUCINEIA CARLA LORENZI MARCOS
RECDO	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA	: 1ª TR - RELATOR 2 - PALMAS

PROCESSO	: 562-09.2018.4.01.4302 PROT.:11/07/2018
CLASSE	: 71200-RECURSO INOMINADO
RECTE	: WESLEY CLETO DE LIMA
ADVOGADO	: GUILHERME WELINGTON BORGES DE LIMA

RECDO	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA	: 1ª TR - RELATOR 3 - PALMAS

I-DISTRIBUICAO  
1)AUTOMÁTICA

PROCESSO	: 562-09.2018.4.01.4302 PROT.:11/07/2018
CLASSE	: 71200-RECURSO INOMINADO
RECTE	: WESLEY CLETO DE LIMA
ADVOGADO	: GUILHERME WELINGTON BORGES DE LIMA
RECDO	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA	: 1ª TR - RELATOR 3 - PALMAS

PROCESSO	: 840-44.2017.4.01.4302 PROT.:11/07/2018
CLASSE	: 71200-RECURSO INOMINADO
RECTE	: MARIA JOSE ALVES TAVARES
ADVOGADO	: RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA
RECDO	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
VARA	: 1ª TR - RELATOR 3 - PALMAS

III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO  
IV-DEMONSTRATIVO

%

DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE:8  
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA:0  
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE:0  
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE:0  
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA:0  
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE:0  
TOTAL DOS PROCESSOS:8

PODER JUDICIARIO  
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS  
 JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO: DIOGO SOUZA SANTA CECILIA  
 DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA: RICARDO ANTONIO PEREIRA  
 NOGUEIRA

ATA DE DISTRIBUICAO REALIZADA EM: 13/07/2018

PROCESSOS EM TRAMITACAO COMUM

I-DISTRIBUICAO  
 1)AUTOMÁTICA

PROCESSO	: 4501-03.2018.4.01.4300 PROT.:13/07/2018
CLASSE	: 3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE	: DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUCAO MINERAL - DNPM
ADVOGADO	: MURILLO CESAR DE MELLO BRANDAO FILHO
EXCDO	: IGUATU WATERS LTDA - EPP
VARA	: 5ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 4502-85.2018.4.01.4300 PROT.:13/07/2018
CLASSE	: 15601-INQUÉRITO POLICIAL
AUTOR	: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO	: DANIELLA MENDES DAUD
INDCDO	: JOAO BATISTA ALVES
VARA	: 4ª VARA - PALMAS

PROCESSO	: 4503-70.2018.4.01.4300 PROT.:13/07/2018
CLASSE	: 4200-EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE	: UNIAO FEDERAL
ADVOGADO	: FABRICIO DA COSTA SANTANA
EXCDO	: FRANCISCO ALVES DA SILVA
VARA	: 5ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 4504-55.2018.4.01.4300 PROT.:13/07/2018
CLASSE	: 15601-INQUÉRITO POLICIAL
AUTOR	: DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL - SR/TO
INDCDO	: APURAR
VARA	: 4ª VARA - PALMAS

PROCESSO	: 4505-40.2018.4.01.4300 PROT.:13/07/2018
CLASSE	: 15601-INQUÉRITO POLICIAL
AUTOR	: DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL - SR/TO
INDCDO	: APURAR
VARA	: 4ª VARA - PALMAS

PROCESSO	: 4506-25.2018.4.01.4300 PROT.:13/07/2018
CLASSE	: 15601-INQUÉRITO POLICIAL
AUTOR	: DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL EM ARAGUAINA/TO
INDCDO	: SIGILOSO
VARA	: 4ª VARA - PALMAS

II-REDISTRIBUICAO  
 2)POR DEPENDENCIA

PROCESSO	: 10705-05.2014.4.01.4300 PROT.:30/09/2014
CLASSE	: 3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE	: DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUCAO MINERAL- DNPM
ADVOGADO	: GEOVANI ACOSTA BRUM
EXCDO	: MINERACAO JM LTDA
VARA	: 5ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 1229-06.2015.4.01.4300 PROT.:10/02/2015
CLASSE	: 3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE	: DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUCAO MINERAL-DNPM
ADVOGADO	: GEOVANI ACOSTA BRUM
EXCDO	: MINERACAO JM LTDA
VARA	: 5ª VARA FEDERAL

III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO

IV-DEMONSTRATIVO

%

DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE:6  
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA:0  
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE:0  
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE:0  
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA:2  
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE:0  
TOTAL DOS PROCESSOS:8

PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO ESPECIAL (JEF)

III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO

IV-DEMONSTRATIVO

%

DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE:0  
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA:0  
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE:0  
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE:0  
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA:0  
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE:0  
TOTAL DOS PROCESSOS:0

---

---

## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

---

---

### Seção Judiciária de Tocantins

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano X / N. 130

Caderno Judicial

Disponibilização: 17/07/2018

**4ª Vara Criminal - SJTO**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS-4ª VARA - PALMAS

Juiz Substit.	: DR. JOÃO PAULO MASSAMI LAMEU ABE
Dir. Secret.	: PACELLI LARISSON G. COSTA

EXPEDIENTE DO DIA 16 DE JULHO DE 2018

Atos do Exmo.	: DR. JOÃO PAULO MASSAMI LAMEU ABE
---------------	------------------------------------

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 5658-16.2015.4.01.4300  
5658-16.2015.4.01.4300 AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JUIZ SINGULAR

AUTOR	: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCUR	: - JOAO GABRIEL MORAIS DE QUEIROZ
REU	: JESUS ALVES DA SILVA
REU	: LEIA FAGUNDES
REU	: MIRIAN GONCALVES DOS SANTOS
REU	: ANDRE VIEIRA DA SILVA
REU	: FELIPE DE ALENCAR
REU	: ADAO DA SILVA
REU	: JONATAN ALVES MOURA
REU	: JOSE APARECIDO DA SILVA
REU	: EVERSON DE ALENCAR
REU	: VALTER GOMES ROSA
REU	: GERALDO FERREIRA DE SOUZA
REU	: JUVENAL DA SILVA
ADVOGADO	: GO00031686 - ADSON BOTELHO BARROSO
ADVOGADO	: GO00044445 - AMANDA DIAS ARAUJO
ADVOGADO	: TO00001377 - WALTER SOUSA DO NASCIMENTO
ADVOGADO	: GO00034507 - JOAO LIBERO REZENDE JUNIOR
ADVOGADO	: TO00004432 - JOMAR PINHO DE RIBAMAR

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Ante o exposto:

- a) MANTENHO a decisão que recebeu a denúncia também em relação a MIRIAM GONÇALVES DOS SANTOS;
- b) DEFIRO a produção de prova testemunhal requerida pela defesa de MIRIAM GONÇALVES DOS SANTOS;
- c) REVOGO a prisão preventiva de MIRIAM GONÇALVES DOS SANTOS e a substituo pelas seguintes medidas cautelares diversas da prisão:
  - i) comparecimento mensal em juízo para justificar suas atividades; e
  - ii) proibição de se ausentar da comarca onde reside sem permissão judicial, por mais de 30 (trinta) dias, durante a tramitação deste processo.
- d) REVOGO o item "e" da "CONCLUSÃO" da decisão de fls. 938/946 e DETERMINO o desmembramento dos presentes autos SOMENTE em relação aos acusados não localizados, quais sejam: EVERSON DE ALENCAR, JONATAN ALVES MOURA, FELIPE DE ALENCAR, LEIA FAGUNDES e JESUS ALVES DA SILVA.

---

---

## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

---

---

### Seção Judiciária de Tocantins

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano X / N. 130

Caderno Judicial

Disponibilização: 17/07/2018

**Vara Única JEF Adjunto Cível e Criminal - SJTO / SSJ de Gurupi**



PODER JUDICIÁRIO  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO TOCANTINS  
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GURUPI

## EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS (ARTIGO 8º, IV, DA LEI 6.830/80)

**PROCESSO:** 3641-98.2015.4.01.4302

**EXEQUENTE:** UNIAO - FAZENDA NACIONAL

**EXECUTADO:** AGROPECUARIA PICA PAU S/A E OUTROS - 02.701.701/0001-83

**FINALIDADE:** CITAR AGROPECUARIA PICA PAU S/A – CNPJ: 02.701.701/0001-83 E LUIS CARLOS BATISTA AS – CPF: 209.244.373-91, para pagar(em), no prazo de 5 (cinco) dias, a dívida com juros, multa de mora, encargos indicados na Certidão de Dívida Ativa, acrescida das custas judiciais, ou garantir a execução (art. 9º, Lei nº 6.830/80), sob pena de penhora de tantos bens quantos bastem à garantia da Execução (art. 10, Lei n. 6.830/80).

**DÉBITO:** R\$ 9.874.363,40.

**ADVERTÊNCIA:** Em caso de revelia, será nomeado curador especial (art. 257, IV, do CPC).

**SEDE DO JUÍZO:** Avenida São Paulo, nº 1680, Centro, Gurupi/TO, CEP 77.403-040  
Fone: (63)3301-3800.  
Expedi este por ordem deste Juízo Federal.  
Gurupi/TO, 16 de julho de 2018.

**WALLACE NEVES DE MIRANDA**

Diretor de Secretaria em exercício da VARA ÚNICA DE GURUPI

<b>EDITAL AFIXADO</b>
Gurupi(TO), ___/___/___
_____ SERVIDOR

**SEDE DO JUÍZO:** Seção Judiciária do Estado do Tocantins  
Subseção Judiciária de Gurupi  
Avenida São Paulo, nº 1680. Centro.  
Fone: (63) 3301-3800 Fax: (63) 3301-3820 – site: [www.jfto.jus.br](http://www.jfto.jus.br)  
CEP: 77.403-040 – Gurupi/TO



PODER JUDICIÁRIO  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO TOCANTINS  
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GURUPI

## EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS (ARTIGO 8º, IV, DA LEI 6.830/80)

**PROCESSO:** 888-66.2018.4.01.4302

**EXEQUENTE:** INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO.

**EXECUTADO:** MARCIO ANTONIO DA COSTA - 09.041.031/0001-65

**FINALIDADE:** CITAR MARCIO ANTONIO DA COSTA - 09.041.031/0001-65, para **pagar(em), no prazo de 5 (cinco) dias**, a dívida com juros, multa de mora, encargos indicados na Certidão de Dívida Ativa, acrescida das custas judiciais, ou garantir a execução (art. 9º, Lei nº 6.830/80), sob pena de penhora de tantos bens quantos bastem à garantia da Execução (art. 10, Lei n. 6.830/80).

**DÉBITO:** R\$ 869,99.

**ADVERTÊNCIA:** Em caso de revelia, será nomeado curador especial (art. 257, IV, do CPC).

**SEDE DO JUÍZO:** Avenida São Paulo, nº 1680, Centro, Gurupi/TO, CEP 77.403-040  
Fone: (63)3301-3800.  
Expedi este por ordem deste Juízo Federal.  
Gurupi/TO, 16 de julho de 2018.

**WALLACE NEVES DE MIRANDA**

Diretor de Secretaria em exercício da VARA ÚNICA DE GURUPI

**EDITAL AFIXADO**

Gurupi(TO), \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

SERVIDOR

**SEDE DO JUÍZO:**

Seção Judiciária do Estado do Tocantins  
Subseção Judiciária de Gurupi  
Avenida São Paulo, nº 1680. Centro.  
Fone: (63) 3301-3800 Fax: (63) 3301-3820 – site: [www.jfto.jus.br](http://www.jfto.jus.br)  
CEP: 77.403-040 – Gurupi/TO



PODER JUDICIÁRIO  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO TOCANTINS  
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GURUPI

## EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS (ARTIGO 8º, IV, DA LEI 6.830/80)

**PROCESSO:** 889-51.2018.4.01.4302

**EXEQUENTE:** INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO.

**EXECUTADO:** GEOVANNA PERES COELHO - ME - 17.247.002/0002-63

**FINALIDADE:** CITAR GEOVANNA PERES COELHO - ME - 17.247.002/0002-63, para pagar(em), no prazo de 5 (cinco) dias, a dívida com juros, multa de mora, encargos indicados na Certidão de Dívida Ativa, acrescida das custas judiciais, ou garantir a execução (art. 9º, Lei nº 6.830/80), sob pena de penhora de tantos bens quantos bastem à garantia da Execução (art. 10, Lei n. 6.830/80).

**DÉBITO:** R\$ 1.934,15.

**ADVERTÊNCIA:** Em caso de revelia, será nomeado curador especial (art. 257, IV, do CPC).

**SEDE DO JUÍZO:** Avenida São Paulo, nº 1680, Centro, Gurupi/TO, CEP 77.403-040  
Fone: (63)3301-3800.  
Expedi este por ordem deste Juízo Federal.  
Gurupi/TO, 16 de julho de 2018.

**WALLACE NEVES DE MIRANDA**

Diretor de Secretaria em exercício da VARA ÚNICA DE GURUPI

**EDITAL AFIXADO**

Gurupi(TO), \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

SERVIDOR

**SEDE DO JUÍZO:** Seção Judiciária do Estado do Tocantins  
Subseção Judiciária de Gurupi  
Avenida São Paulo, nº 1680. Centro.  
Fone: (63) 3301-3800 Fax: (63) 3301-3820 – site: [www.jfto.jus.br](http://www.jfto.jus.br)  
CEP: 77.403-040 – Gurupi/TO



PODER JUDICIÁRIO  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO TOCANTINS  
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GURUPI

## EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS (ARTIGO 8º, IV, DA LEI 6.830/80)

**PROCESSO:** 1431-69.2018.4.01.4302

**EXEQUENTE:** UNIAO FAZENDA NACIONAL

**EXECUTADO:** AROMAS BAR RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA - 13.262.003/0001-45

**FINALIDADE:** CITAR AROMAS BAR RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA - 13.262.003/0001-45, para pagar(em), no prazo de 5 (cinco) dias, a dívida com juros, multa de mora, encargos indicados na Certidão de Dívida Ativa, acrescida das custas judiciais, ou garantir a execução (art. 9º, Lei nº 6.830/80), sob pena de penhora de tantos bens quantos bastem à garantia da Execução (art. 10, Lei n. 6.830/80).

**DÉBITO:** R\$ 28.573,97.

**ADVERTÊNCIA:** Em caso de revelia, será nomeado curador especial (art. 257, IV, do CPC).

**SEDE DO JUÍZO:** Avenida São Paulo, nº 1680, Centro, Gurupi/TO, CEP 77.403-040  
Fone: (63)3301-3800.  
Expedi este por ordem deste Juízo Federal.  
Gurupi/TO, 16 de julho de 2018.

**WALLACE NEVES DE MIRANDA**

Diretor de Secretaria em exercício da VARA ÚNICA DE GURUPI

<b>EDITAL AFIXADO</b>
Gurupi(TO), ___/___/___
_____ SERVIDOR

**SEDE DO JUÍZO:** Seção Judiciária do Estado do Tocantins  
Subseção Judiciária de Gurupi  
Avenida São Paulo, nº 1680. Centro.  
Fone: (63) 3301-3800 Fax: (63) 3301-3820 – site: [www.jfto.jus.br](http://www.jfto.jus.br)  
CEP: 77.403-040 – Gurupi/TO



PODER JUDICIÁRIO  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO TOCANTINS  
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GURUPI

## EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS (ARTIGO 8º, IV, DA LEI 6.830/80)

**PROCESSO:** 1465-44.2018.4.01.4302

**EXEQUENTE:** UNIAO FAZENDA NACIONAL

**EXECUTADO:** DROGARIA ESPERANCA LTDA - 08.919.063/0001-58

**FINALIDADE:** CITAR DROGARIA ESPERANCA LTDA - 08.919.063/0001-58, para pagar(em), no prazo de 5 (cinco) dias, a dívida com juros, multa de mora, encargos indicados na Certidão de Dívida Ativa, acrescida das custas judiciais, ou garantir a execução (art. 9º, Lei nº 6.830/80), sob pena de penhora de tantos bens quantos bastem à garantia da Execução (art. 10, Lei n. 6.830/80).

**DÉBITO:** R\$ 52.007,79.

**ADVERTÊNCIA:** Em caso de revelia, será nomeado curador especial (art. 257, IV, do CPC).

**SEDE DO JUÍZO:** Avenida São Paulo, nº 1680, Centro, Gurupi/TO, CEP 77.403-040  
Fone: (63)3301-3800.  
Expedi este por ordem deste Juízo Federal.  
Gurupi/TO, 16 de julho de 2018.

**WALLACE NEVES DE MIRANDA**

Diretor de Secretaria em exercício da VARA ÚNICA DE GURUPI

**EDITAL AFIXADO**

Gurupi(TO), \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

\_\_\_\_\_  
SERVIDOR

**SEDE DO JUÍZO:** Seção Judiciária do Estado do Tocantins  
Subseção Judiciária de Gurupi  
Avenida São Paulo, nº 1680. Centro.  
Fone: (63) 3301-3800 Fax: (63) 3301-3820 – site: [www.jfto.jus.br](http://www.jfto.jus.br)  
CEP: 77.403-040 – Gurupi/TO



PODER JUDICIÁRIO  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO TOCANTINS  
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GURUPI

## **EDITAL DE CITAÇÃO**

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS (ARTIGO 8º, IV, DA LEI 6.830/80)

**PROCESSO:** 1464-59.2018.4.01.4302

**EXEQUENTE:** UNIAO FAZENDA NACIONAL

**EXECUTADO:** FORTALEZA CENTER COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - 08.343.191/0001-04

**FINALIDADE:** CITAR FORTALEZA CENTER COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - 08.343.191/0001-04, para pagar(em), no prazo de 5 (cinco) dias, a dívida com juros, multa de mora, encargos indicados na Certidão de Dívida Ativa, acrescida das custas judiciais, ou garantir a execução (art. 9º, Lei nº 6.830/80), sob pena de penhora de tantos bens quantos bastem à garantia da Execução (art. 10, Lei n. 6.830/80).

**DÉBITO:** R\$ 26.532,49.

**ADVERTÊNCIA:** Em caso de revelia, será nomeado curador especial (art. 257, IV, do CPC).

**SEDE DO JUÍZO:** Avenida São Paulo, nº 1680, Centro, Gurupi/TO, CEP 77.403-040  
Fone: (63)3301-3800.  
Expedi este por ordem deste Juízo Federal.  
Gurupi/TO, 16 de julho de 2018.

**WALLACE NEVES DE MIRANDA**

Diretor de Secretaria em exercício da VARA ÚNICA DE GURUPI

**EDITAL AFIXADO**

Gurupi(TO), \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

SERVIDOR

**SEDE DO JUÍZO:** Seção Judiciária do Estado do Tocantins  
Subseção Judiciária de Gurupi  
Avenida São Paulo, nº 1680. Centro.  
Fone: (63) 3301-3800 Fax: (63) 3301-3820 – site: [www.jfto.jus.br](http://www.jfto.jus.br)  
CEP: 77.403-040 – Gurupi/TO



PODER JUDICIÁRIO  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO TOCANTINS  
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GURUPI

## EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS (ARTIGO 8º, IV, DA LEI 6.830/80)

**PROCESSO:** 983-96.2018.4.01.4302

**EXEQUENTE:** CAIXA ECONOMICA FEDERAL

**EXECUTADO:** FELIPE OLIVEIRA NEVES - 622.125.591-00

**FINALIDADE:** CITAR FELIPE OLIVEIRA NEVES - 622.125.591-00, para pagar(em), no prazo de 5 (cinco) dias, a dívida com juros, multa de mora, encargos indicados na Certidão de Dívida Ativa, acrescida das custas judiciais, ou garantir a execução (art. 9º, Lei nº 6.830/80), sob pena de penhora de tantos bens quantos bastem à garantia da Execução (art. 10, Lei n. 6.830/80).

**DÉBITO:** R\$ 111.831,01.

**ADVERTÊNCIA:** Em caso de revelia, será nomeado curador especial (art. 257, IV, do CPC).

**SEDE DO JUÍZO:** Avenida São Paulo, nº 1680, Centro, Gurupi/TO, CEP 77.403-040  
Fone: (63)3301-3800.  
Expedi este por ordem deste Juízo Federal.  
Gurupi/TO, 16 de julho de 2018.

**WALLACE NEVES DE MIRANDA**

Diretor de Secretaria em exercício da VARA ÚNICA DE GURUPI

**EDITAL AFIXADO**

Gurupi(TO), \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

SERVIDOR

**SEDE DO JUÍZO:**

Seção Judiciária do Estado do Tocantins  
Subseção Judiciária de Gurupi  
Avenida São Paulo, nº 1680. Centro.  
Fone: (63) 3301-3800 Fax: (63) 3301-3820 – site: [www.jfto.jus.br](http://www.jfto.jus.br)  
CEP: 77.403-040 – Gurupi/TO



PODER JUDICIÁRIO  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO TOCANTINS  
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GURUPI

## EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS (ARTIGO 8º, IV, DA LEI 6.830/80)

**PROCESSO:** 612-35.2018.4.01.4302

**EXEQUENTE:** CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS-CRC/TO

**EXECUTADO:** VINICIUS RIBEIRO DE PAULA - 713.209.701-68

**FINALIDADE:** CITAR VINICIUS RIBEIRO DE PAULA - 713.209.701-68, para pagar(em), no prazo de 5 (cinco) dias, a dívida com juros, multa de mora, encargos indicados na Certidão de Dívida Ativa, acrescida das custas judiciais, ou garantir a execução (art. 9º, Lei nº 6.830/80), sob pena de penhora de tantos bens quantos bastem à garantia da Execução (art. 10, Lei n. 6.830/80).

**DÉBITO:** R\$ 3.840,44.

**ADVERTÊNCIA:** Em caso de revelia, será nomeado curador especial (art. 257, IV, do CPC).

**SEDE DO JUÍZO:** Avenida São Paulo, nº 1680, Centro, Gurupi/TO, CEP 77.403-040  
Fone: (63)3301-3800.  
Expedi este por ordem deste Juízo Federal.  
Gurupi/TO, 16 de julho de 2018.

**WALLACE NEVES DE MIRANDA**

Diretor de Secretaria em exercício da VARA ÚNICA DE GURUPI

<b>EDITAL AFIXADO</b>
Gurupi(TO), ___/___/___
_____ SERVIDOR

**SEDE DO JUÍZO:** Seção Judiciária do Estado do Tocantins  
Subseção Judiciária de Gurupi  
Avenida São Paulo, nº 1680. Centro.  
Fone: (63) 3301-3800 Fax: (63) 3301-3820 – site: [www.jfto.jus.br](http://www.jfto.jus.br)  
CEP: 77.403-040 – Gurupi/TO



PODER JUDICIÁRIO  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO TOCANTINS  
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GURUPI

## EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS (ARTIGO 8º, IV, DA LEI 6.830/80)

**PROCESSO:** 756-09.2018.4.01.4302

**EXEQUENTE:** INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA

**EXECUTADO:** J C VALDEVINO E CIA LTDA - EPP - 15.356.029/0001-88

**FINALIDADE:** CITAR J C VALDEVINO E CIA LTDA - EPP - 15.356.029/0001-88, para pagar(em), no prazo de 5 (cinco) dias, a dívida com juros, multa de mora, encargos indicados na Certidão de Dívida Ativa, acrescida das custas judiciais, ou garantir a execução (art. 9º, Lei nº 6.830/80), sob pena de penhora de tantos bens quantos bastem à garantia da Execução (art. 10, Lei n. 6.830/80).

**DÉBITO:** R\$ 15.306,22.

**ADVERTÊNCIA:** Em caso de revelia, será nomeado curador especial (art. 257, IV, do CPC).

**SEDE DO JUÍZO:** Avenida São Paulo, nº 1680, Centro, Gurupi/TO, CEP 77.403-040  
Fone: (63)3301-3800.  
Expedi este por ordem deste Juízo Federal.  
Gurupi/TO, 16 de julho de 2018.

**WALLACE NEVES DE MIRANDA**

Diretor de Secretaria em exercício da VARA ÚNICA DE GURUPI

**EDITAL AFIXADO**

Gurupi(TO), \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

SERVIDOR

**SEDE DO JUÍZO:** Seção Judiciária do Estado do Tocantins  
Subseção Judiciária de Gurupi  
Avenida São Paulo, nº 1680. Centro.  
Fone: (63) 3301-3800 Fax: (63) 3301-3820 – site: [www.jfto.jus.br](http://www.jfto.jus.br)  
CEP: 77.403-040 – Gurupi/TO

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GURUPI-1ª VARA - GURUPI

Juiz Titular	: DR. EDUARDO DE ASSIS RIBEIRO FILHO
Dir. Secret.	: FABYO DI ABRAÃO TEIXEIRA NOLETO

EXPEDIENTE DO DIA 16 DE JULHO DE 2018

Atos do Exmo.	: DR. EDUARDO DE ASSIS RIBEIRO FILHO
---------------	--------------------------------------

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 258-20.2012.4.01.4302  
258-20.2012.4.01.4302 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE	: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	: TO0001536 - MURILO SUDRE MIRANDA
ADVOGADO	: PE00020366 - HAROLDO WILSON MARTINEZ DE SOUZA JÚNIOR
ADVOGADO	: PE00027318 - GESILDA LIMA MARTINEZ DE SOUZA
ADVOGADO	: TO0000753B - MAURO JOSE RIBAS
ADVOGADO	: PE00025867 - MARIZZE FERNANDA LIMA MARTINEZ DE SOUZA PACHECO
ADVOGADO	: PE0000711B - MARITZZA FABIANE LIMA MARTINEZ DE SOUZA OLIVEIRA ROSSITER
ADVOGADO	: TO0001981B - BIBIANE BORGES DA SILVA
ADVOGADO	: TO0003579A - GLAUCIO HENRIQUE LUSTOSA MACIEL
EXCDO	: MARCIA PEREIRA DA SILVA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Ficam intimadas as partes do provimento judicial exarado nos autos, cuja cópia consta integralmente no presente EDJF1.

Numeração única: 1285-04.2013.4.01.4302  
1285-04.2013.4.01.4302 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE	: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	: PE00020366 - HAROLDO WILSON MARTINEZ DE SOUZA JÚNIOR
ADVOGADO	: PE00027318 - GESILDA LIMA MARTINEZ DE SOUZA
ADVOGADO	: PE00025867 - MARIZZE FERNANDA LIMA MARTINEZ DE SOUZA PACHECO
ADVOGADO	: PE0000711B - MARITZZA FABIANE LIMA MARTINEZ DE SOUZA OLIVEIRA ROSSITER
ADVOGADO	: TO0001981B - BIBIANE BORGES DA SILVA
ADVOGADO	: TO00003777 - MIGUEL TADEU LOPES LUZ
EXCDO	: GUSTAVO AVELINO DO AMARAL
EXCDO	: GUSTAVO AVELINO DO AMARAL - ME

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Ficam intimadas as partes do provimento judicial exarado nos autos, cuja cópia consta integralmente no presente EDJF1.

Numeração única: 2497-26.2014.4.01.4302  
2497-26.2014.4.01.4302 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE	: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	: PE00027318 - GESILDA LIMA MARTINEZ DE SOUZA
ADVOGADO	: PE00020366 - HAROLDO WILSON MARTINEZ DE SOUZA JÚNIOR
ADVOGADO	: PE00025867 - MARIZZE FERNANDA LIMA MARTINEZ DE SOUZA PACHECO

ADVOGADO	:	PE0000711B - MARITZZA FABIANE LIMA MARTINEZ DE SOUZA OLIVEIRA ROSSITER
ADVOGADO	:	TO0001981B - BIBIANE BORGES DA SILVA
ADVOGADO	:	TO00005230 - GUSTAVO PROCHNOW WOLLMANN
EXCDO	:	MARCIO ANTONIO DA COSTA
EXCDO	:	MARCIO ANTONIO DA COSTA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Ficam intimadas as partes do provimento judicial exarado nos autos, cuja cópia consta integralmente no presente EDJF1.

Numeração única: 4764-68.2014.4.01.4302

4764-68.2014.4.01.4302 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	PE00027318 - GESILDA LIMA MARTINEZ DE SOUZA
ADVOGADO	:	PE00020366 - HAROLDO WILSON MARTINEZ DE SOUZA JÚNIOR
ADVOGADO	:	PE00025867 - MARIZZE FERNANDA LIMA MARTINEZ DE SOUZA PACHECO
ADVOGADO	:	PE0000711B - MARITZZA FABIANE LIMA MARTINEZ DE SOUZA OLIVEIRA ROSSITER
ADVOGADO	:	TO0001981B - BIBIANE BORGES DA SILVA
ADVOGADO	:	GO00040723 - WILLIAM HERRISON CUNHA BERNARDO
EXCDO	:	ENEIVALDO JOSE LOPES
EXCDO	:	BRUNO DA SILVA COSTA
EXCDO	:	ENNISLENY ROSA SOARES
EXCDO	:	ENNISLENY ROSA SOARES

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Ficam intimadas as partes do provimento judicial exarado nos autos, cuja cópia consta integralmente no presente EDJF1.

Numeração única: 1110-39.2015.4.01.4302

1110-39.2015.4.01.4302 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	PE00020366 - HAROLDO WILSON MARTINEZ DE SOUZA JÚNIOR
ADVOGADO	:	PE00027318 - GESILDA LIMA MARTINEZ DE SOUZA
ADVOGADO	:	GO00020271 - LEANDRO JACOB NETO
ADVOGADO	:	PE00025867 - MARIZZE FERNANDA LIMA MARTINEZ DE SOUZA PACHECO
ADVOGADO	:	PE0000711B - MARITZZA FABIANE LIMA MARTINEZ DE SOUZA OLIVEIRA ROSSITER
ADVOGADO	:	TO0001981B - BIBIANE BORGES DA SILVA
EXCDO	:	CLEOMARA FARINA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Ficam intimadas as partes do provimento judicial exarado nos autos, cuja cópia consta integralmente no presente EDJF1.

Numeração única: 3635-91.2015.4.01.4302

3635-91.2015.4.01.4302 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	PE00027318 - GESILDA LIMA MARTINEZ DE SOUZA
ADVOGADO	:	PE00020366 - HAROLDO WILSON MARTINEZ DE SOUZA JÚNIOR
ADVOGADO	:	PE00025867 - MARIZZE FERNANDA LIMA MARTINEZ DE SOUZA PACHECO
ADVOGADO	:	PE0000711B - MARITZZA FABIANE LIMA MARTINEZ DE SOUZA OLIVEIRA ROSSITER
ADVOGADO	:	TO0001981B - BIBIANE BORGES DA SILVA
ADVOGADO	:	GO00016976 - VANESSA GONCALVES DA LUZ VIEIRA
EXCDO	:	ENNISLENY ROSA SOARES

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Ficam intimadas as partes do provimento judicial exarado nos autos, cuja cópia consta integralmente no presente EDJF1.

Numeração única: 1606-34.2016.4.01.4302

1606-34.2016.4.01.4302 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	PE00027318 - GESILDA LIMA MARTINEZ DE SOUZA
ADVOGADO	:	PE00020366 - HAROLDO WILSON MARTINEZ DE SOUZA JÚNIOR
ADVOGADO	:	PE00025867 - MARIZZE FERNANDA LIMA MARTINEZ DE SOUZA PACHECO
ADVOGADO	:	PE0000711B - MARITZZA FABIANE LIMA MARTINEZ DE SOUZA OLIVEIRA ROSSITER
ADVOGADO	:	TO0001981B - BIBIANE BORGES DA SILVA
ADVOGADO	:	GO00016976 - VANESSA GONCALVES DA LUZ VIEIRA
EXCDO	:	EDVALMO PEREIRA DOS SANTOS
EXCDO	:	AROMA - DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA - ME

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Ficam intimadas as partes do provimento judicial exarado nos autos, cuja cópia consta integralmente no presente EDJF1.

Numeração única: 3904-33.2015.4.01.4302

3904-33.2015.4.01.4302 CUMPRIMENTO DE SENTENCA

EXQTE	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	GO00020271 - LEANDRO JACOB NETO
ADVOGADO	:	TO0001981B - BIBIANE BORGES DA SILVA
EXCDO	:	CLEUCIMAR DE FREITAS BALDUINO
ADVOGADO	:	MG00160864 - GABRIELA MARIA ARAUJO SIQUEIROLI
ADVOGADO	:	MG00099253 - PAULO ROBERTO ORLANDINI

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Ficam intimadas as partes do provimento judicial exarado nos autos, cuja cópia consta integralmente no presente EDJF1.

Numeração única: 1646-45.2018.4.01.4302

1646-45.2018.4.01.4302 EMBARGOS DE TERCEIROS

EMBT	:	ADAILTON BATISTA DA FONSECA
ADVOGADO	:	TO00002929 - HAINER MAIA PINHEIRO
EMBDO	:	UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Ficam intimadas as partes do provimento judicial exarado nos autos, cuja cópia consta integralmente no presente EDJF1.

Numeração única: 1210-78.2007.4.01.4300

2007.43.00.001210-0 DESAPROPRIACAO

EXPTE	:	ENGIE BRASIL ENERGIA S.A.
ADVOGADO	:	SC00012203 - PRISCILA LEITE ALVES PINTO
ADVOGADO	:	SC00014369 - CRISTINA RIGGENBACH
EXPDO	:	ASSYR GONCALVES MARQUES
EXPDO	:	ESPOLIO DE MIGUEL BATISTA DA SILVA
EXPDO	:	LICARDINO CORREA GUIMARAES
EXPDO	:	ELISABETE APARECIDA DE FARIA MORAES
EXPDO	:	MARIO FRANCO DE MORAES
EXPDO	:	OTAVIANA DE SOUZA BENEVIDES BATISTA
REQDO.	:	BELAIDE FERREIRA GUIMARAES
REQDO.	:	ROSA CARDOSO MORAES
REQDO.	:	ANTONIO FRANCO DE MORAES
ADVOGADO	:	TO0000265A - ADALCINDO ELIAS DE OLIVEIRA
ADVOGADO	:	TO00002607 - FRANCIELITON RIBEIRO DOS SANTOS DE ALBERNAZ

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Devidamente intimados de decisão de fl.1.030, os expropriados, deixaram transcorrer o prazo sem manifestação nos autos. Considerando que há controvérsia sobre a propriedade do imóvel desapropriado nestes autos, bem como não caber a este Juízo resolver esta celeuma, ficam os expropriados intimados novamente para trazer aos autos os dados do processo onde a questão da propriedade esta sendo resolvida, bem como requererem à medida que entender pertinente, no prazo de 15 dias. Se nada for requerido, arquivem-se os autos com a movimentação:Baixa arquivados com deposito- 123-2. (...)



00016464520184014302

PODER JUDICIÁRIO  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO**  
 SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GURUPI

Processo Nº 0001646-45.2018.4.01.4302 - 1ª VARA - GURUPI  
 Nº de registro e-CVD 01775.2018.00014302.1.00617/00032

**DECISÃO**

Trata-se de **Embargos de Terceiros** opostos por **Adailton Batista da Fonseca** em razão de intimação para manifestar acerca de possível fraude à execução nos autos da Execução Fiscal de nº 0003706-98.2012.4.01.4302, movida pela **Fazenda Nacional** em desfavor de João Alberto Ribas Soares, em tramite nesta Vara Federal.

O embargante objetiva com os respectivos embargos demonstrar que a situação não se enquadra em caso de configuração de fraude à execução.

Neste âmbito, requer tutela de urgência para o afastamento de quaisquer atos de constrição sobre o imóvel.

**Decido.**

Os embargos são tempestivos. Foi realizado o recolhimento de custas iniciais.

Nos termos do art. 300 do CPC, a tutela de urgência será concedida quando houver elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou o risco ao resultado útil do processo. Na ausência de qualquer um dos requisitos, a medida deve ser indeferida.

O perigo de dano alegado não foi comprovado documentalmente pela parte embargante, que se ateve tão somente a traçar argumentos, sem, no entanto, evidenciá-los.

A regra no sistema processual é o contraditório, sendo a antecipação da tutela a exceção. No caso presente, o embargante não foi despojado do imóvel, tampouco foi realizado ato construtivo sobre ele.

Assim, ausente a comprovação de um dos requisitos indispensáveis, **indefiro** a tutela de urgência, sem prejuízo de sua reapreciação após o contraditório.

**Proceda** a Secretaria o apensamento aos autos executivos, realizando as devidas informações no sistema processual.

**Cite-se** a embargada para apresentar impugnação, no prazo legal de 15 (quinze) dias.

**P.R.I.**

Gurupi-TO, 9 de julho de 2018.

Eduardo de Assis Ribeiro Filho  
**JUIZ FEDERAL**



00036359120154014302

PODER JUDICIÁRIO  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO**  
 SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GURUPI

Processo Nº 0003635-91.2015.4.01.4302 - 1ª VARA - GURUPI  
 Nº de registro e-CVD 01854.2018.00014302.1.00617/00032

PROCESSO: 0003635-91.2015.4.01.4302  
 CLASSE: EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL  
 AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
 RÉU: ENNISLENY ROSA SOARES

### DECISÃO

Trata-se de EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL nº. 0003635-91.2015.4.01.4302, movida contra por CAIXA ECONOMICA FEDERAL contra ENNISLENY ROSA SOARES.

Deferida a pesquisa de bens e constrição(ões) de veículo(s) via RENAJUD, a CAIXA foi regularmente intimada nada tendo pleiteado.

Na sequência, os autos foram suspensos pelo prazo de 12 (doze) meses, sem qualquer requerimento da exequente nesse interregno.

Diante da ausência de manifestação da exequente e sendo certo que os atos de execução se desenvolvem no seu interesse, imperioso reconhecer que a CAIXA não possui interesse no(s) veículo(s) bloqueados.

Assim, determino seja **desbloqueados veículos via RENAJUD**. Antes do cumprimento dessa ordem, porém, publique-se esta decisão.

Na sequência, considerando que os autos já estiveram suspensos pelo período de doze meses e à míngua de novidades uteis à deflagração de atos constritivos, **arquivem-se provisoriamente pelo prazo de cinco anos**, nos moldes do art. 921 do CPC.

Transcorrido o quinquênio deverá ser instada a exequente para se manifestar acerca da ocorrência da prescrição intercorrente do crédito exequendo.

Ressalte-se que não cabe, inicialmente, pedido de expedição de ofício a outros órgãos, uma vez que incumbe à exequente proceder às diligências de seu interesse e a requisição de informações a órgãos públicos não constitui direito absoluto do credor, mas faculdade conferida ao juiz desde que haja a demonstração cabal do esgotamento da suas tentativas.

Por outro lado, havendo indicação de bens passíveis de constrição ou requerimento pendente de apreciação, concluem-se novamente os autos.

Cumpra-se.

Gurupi/TO, 12 de julho de 2018 .

Eduardo de Assis Ribeiro Filho

Documento assinado digitalmente pelo(a) JUIZ FEDERAL EDUARDO DE ASSIS RIBEIRO FILHO em 12/07/2018, com base na Lei 11.419 de 19/12/2006.

A autenticidade deste poderá ser verificada em <http://www.trf1.jus.br/autenticidade>, mediante código 4597774302298.



00036359120154014302

PODER JUDICIÁRIO  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO**  
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GURUPI

Processo Nº 0003635-91.2015.4.01.4302 - 1ª VARA - GURUPI  
Nº de registro e-CVD 01854.2018.00014302.1.00617/00032

**JUIZ FEDERAL**

Documento assinado digitalmente pelo(a) JUIZ FEDERAL EDUARDO DE ASSIS RIBEIRO FILHO em 12/07/2018, com base na Lei 11.419 de 19/12/2006.  
A autenticidade deste poderá ser verificada em <http://www.trf1.jus.br/autenticidade>, mediante código 4597774302298.



00047646820144014302

PODER JUDICIÁRIO  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO**  
 SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GURUPI

Processo Nº 0004764-68.2014.4.01.4302 - 1ª VARA - GURUPI  
 Nº de registro e-CVD 01855.2018.00014302.1.00617/00032

PROCESSO: 0004764-68.2014.4.01.4302  
 CLASSE: EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL  
 AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
 RÉU: BRUNO DA SILVA COSTA, ENEIVALDO JOSE LOPES, ENNISLENY ROSA SOARES

### DECISÃO

Trata-se de EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL nº. 0004764-68.2014.4.01.4302, movida contra por CAIXA ECONOMICA FEDERAL contra BRUNO DA SILVA COSTA, ENEIVALDO JOSE LOPES, ENNISLENY ROSA SOARES.

Deferida a pesquisa de bens e constrição(ões) de veículo(s) via RENAJUD, a CAIXA foi regularmente intimada nada tendo pleiteado.

Na sequência, os autos foram suspensos pelo prazo de 12 (doze) meses, sem qualquer requerimento da exequente nesse interregno.

Diante da ausência de manifestação da exequente e sendo certo que os atos de execução se desenvolvem no seu interesse, imperioso reconhecer que a CAIXA não possui interesse no(s) veículo(s) bloqueados.

Assim, determino seja **desbloqueados veículos via RENAJUD**. Antes do cumprimento dessa ordem, porém, publique-se esta decisão.

Na sequência, considerando que os autos já estiveram suspensos pelo período de doze meses e à míngua de novidades uteis à deflagração de atos constritivos, **arquivem-se provisoriamente pelo prazo de cinco anos**, nos moldes do art. 921 do CPC.

Transcorrido o quinquênio deverá ser instada a exequente para se manifestar acerca da ocorrência da prescrição intercorrente do crédito exequendo.

Ressalte-se que não cabe, inicialmente, pedido de expedição de ofício a outros órgãos, uma vez que incumbe à exequente proceder às diligências de seu interesse e a requisição de informações a órgãos públicos não constitui direito absoluto do credor, mas faculdade conferida ao juiz desde que haja a demonstração cabal do esgotamento da suas tentativas.

Por outro lado, havendo indicação de bens passíveis de constrição ou requerimento pendente de apreciação, concluem-se novamente os autos.

Cumpra-se.

Gurupi/TO, 12 de julho de 2018 .

Eduardo de Assis Ribeiro Filho

Documento assinado digitalmente pelo(a) JUIZ FEDERAL EDUARDO DE ASSIS RIBEIRO FILHO em 12/07/2018, com base na Lei 11.419 de 19/12/2006.

A autenticidade deste poderá ser verificada em <http://www.trf1.jus.br/autenticidade>, mediante código 4597834302272.



00047646820144014302

PODER JUDICIÁRIO  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO**  
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GURUPI

Processo Nº 0004764-68.2014.4.01.4302 - 1ª VARA - GURUPI  
Nº de registro e-CVD 01855.2018.00014302.1.00617/00032

**JUIZ FEDERAL**

---

Documento assinado digitalmente pelo(a) JUIZ FEDERAL EDUARDO DE ASSIS RIBEIRO FILHO em 12/07/2018, com base na Lei 11.419 de 19/12/2006.  
A autenticidade deste poderá ser verificada em <http://www.trf1.jus.br/autenticidade>, mediante código 4597834302272.



00011103920154014302

PODER JUDICIÁRIO  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO**  
 SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GURUPI

Processo Nº 0001110-39.2015.4.01.4302 - 1ª VARA - GURUPI  
 Nº de registro e-CVD 01856.2018.00014302.1.00617/00032

PROCESSO: 0001110-39.2015.4.01.4302  
 CLASSE: EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL  
 AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
 RÉU: CLEOMARA FARINA

### DECISÃO

Trata-se de EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL nº. 0001110-39.2015.4.01.4302, movida contra por CAIXA ECONOMICA FEDERAL contra CLEOMARA FARINA.

Realizada a pesquisa de bens, a CAIXA foi regularmente intimada nada tendo pleiteado.

Na sequência, os autos foram suspensos pelo prazo de 12 (doze) meses, sem qualquer requerimento da exequente nesse interregno.

Diante da ausência de manifestação da exequente, sendo certo que os atos de execução se desenvolvem no seu interesse e considerando que os autos já estiveram suspensos pelo período de doze meses, **determino o imediato arquivamento provisório dos autos pelo prazo de cinco anos**, nos moldes do art. 921 do CPC.

Transcorrido o quinquênio deverá ser instada a exequente para se manifestar acerca da ocorrência da prescrição intercorrente do crédito exequendo.

Ressalte-se que não cabe, inicialmente, pedido de expedição de ofício a outros órgãos, uma vez que incumbe à exequente proceder às diligências de seu interesse e a requisição de informações a órgãos públicos não constitui direito absoluto do credor, mas faculdade conferida ao juiz desde que haja a demonstração cabal do esgotamento da suas tentativas.

Por outro lado, havendo indicação de bens passíveis de constrição ou requerimento pendente de apreciação, concluem-se novamente os autos.

Cumpra-se.

Gurupi/TO, 12 de julho de 2018 .

Eduardo de Assis Ribeiro Filho  
**JUIZ FEDERAL**

Documento assinado digitalmente pelo(a) JUIZ FEDERAL EDUARDO DE ASSIS RIBEIRO FILHO em 12/07/2018, com base na Lei 11.419 de 19/12/2006.

A autenticidade deste poderá ser verificada em <http://www.trf1.jus.br/autenticidade>, mediante código 4597894302295.



00016063420164014302

PODER JUDICIÁRIO  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO**  
 SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GURUPI

Processo Nº 0001606-34.2016.4.01.4302 - 1ª VARA - GURUPI  
 Nº de registro e-CVD 01857.2018.00014302.1.00617/00032

**PROCESSO:** 0001606-34.2016.4.01.4302  
**CLASSE:** EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL  
**AUTOR:** CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
**RÉU:** AROMA - DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA - ME, EDVALMO PEREIRA DOS SANTOS

### DECISÃO

Trata-se de EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL nº. 0001606-34.2016.4.01.4302, movida contra por CAIXA ECONOMICA FEDERAL contra AROMA - DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA - ME, EDVALMO PEREIRA DOS SANTOS.

Realizada a pesquisa de bens, a CAIXA foi regularmente intimada nada tendo pleiteado.

Na sequência, os autos foram suspensos pelo prazo de 12 (doze) meses, sem qualquer requerimento da exequente nesse interregno.

Diante da ausência de manifestação da exequente, sendo certo que os atos de execução se desenvolvem no seu interesse e considerando que os autos já estiveram suspensos pelo período de doze meses, **determino o imediato arquivamento provisório dos autos pelo prazo de cinco anos**, nos moldes do art. 921 do CPC.

Transcorrido o quinquênio deverá ser instada a exequente para se manifestar acerca da ocorrência da prescrição intercorrente do crédito exequendo.

Ressalte-se que não cabe, inicialmente, pedido de expedição de ofício a outros órgãos, uma vez que incumbe à exequente proceder às diligências de seu interesse e a requisição de informações a órgãos públicos não constitui direito absoluto do credor, mas faculdade conferida ao juiz desde que haja a demonstração cabal do esgotamento da suas tentativas.

Por outro lado, havendo indicação de bens passíveis de constrição ou requerimento pendente de apreciação, concluem-se novamente os autos.

Cumpra-se.

Gurupi/TO, 12 de julho de 2018 .

Eduardo de Assis Ribeiro Filho  
**JUIZ FEDERAL**

Documento assinado digitalmente pelo(a) JUIZ FEDERAL EDUARDO DE ASSIS RIBEIRO FILHO em 12/07/2018, com base na Lei 11.419 de 19/12/2006.

A autenticidade deste poderá ser verificada em <http://www.trf1.jus.br/autenticidade>, mediante código 4597954302270.



00002582020124014302

PODER JUDICIÁRIO  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO**  
 SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GURUPI

Processo Nº 0000258-20.2012.4.01.4302 - 1ª VARA - GURUPI  
 Nº de registro e-CVD 01858.2018.00014302.1.00617/00032

PROCESSO: 0000258-20.2012.4.01.4302  
 CLASSE: EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL  
 AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
 RÉU: MARCIA PEREIRA DA SILVA

### DECISÃO

Trata-se de EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL nº. 0000258-20.2012.4.01.4302, movida contra por CAIXA ECONOMICA FEDERAL contra MARCIA PEREIRA DA SILVA.

Realizada a pesquisa de bens, a CAIXA foi regularmente intimada nada tendo pleiteado.

Na sequência, os autos foram suspensos pelo prazo de 12 (doze) meses, sem qualquer requerimento da exequente nesse interregno.

Diante da ausência de manifestação da exequente, sendo certo que os atos de execução se desenvolvem no seu interesse e considerando que os autos já estiveram suspensos pelo período de doze meses, **determino o imediato arquivamento provisório dos autos pelo prazo de cinco anos**, nos moldes do art. 921 do CPC.

Transcorrido o quinquênio deverá ser instada a exequente para se manifestar acerca da ocorrência da prescrição intercorrente do crédito exequendo.

Ressalte-se que não cabe, inicialmente, pedido de expedição de ofício a outros órgãos, uma vez que incumbe à exequente proceder às diligências de seu interesse e a requisição de informações a órgãos públicos não constitui direito absoluto do credor, mas faculdade conferida ao juiz desde que haja a demonstração cabal do esgotamento da suas tentativas.

Por outro lado, havendo indicação de bens passíveis de constrição ou requerimento pendente de apreciação, concluem-se novamente os autos.

Cumpra-se.

Gurupi/TO, 12 de julho de 2018 .

Eduardo de Assis Ribeiro Filho  
**JUIZ FEDERAL**

Documento assinado digitalmente pelo(a) JUIZ FEDERAL EDUARDO DE ASSIS RIBEIRO FILHO em 12/07/2018, com base na Lei 11.419 de 19/12/2006.

A autenticidade deste poderá ser verificada em <http://www.trf1.jus.br/autenticidade>, mediante código 4598014302203.



00039043320154014302

PODER JUDICIÁRIO  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO**  
 SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GURUPI

Processo Nº 0003904-33.2015.4.01.4302 - 1ª VARA - GURUPI  
 Nº de registro e-CVD 01861.2018.00014302.1.00617/00032

PROCESSO: 0003904-33.2015.4.01.4302  
 CLASSE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA  
 AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
 RÉU: CLEUCIMAR DE FREITAS BALDUINO

### DECISÃO

Trata-se de CUMPRIMENTO DE SENTENÇA nº. 0003904-33.2015.4.01.4302, movida contra por CAIXA ECONOMICA FEDERAL contra CLEUCIMAR DE FREITAS BALDUINO.

Realizada a pesquisa de bens e bloqueio via RENAJUD de uma VW/PARATI 1994 e um FIAT/UNO 1992, CAIXA pugnou pelo arquivamento provisório dos autos.

Extrai-se da manifestação da exequente sua ausência de interesse nos veículos bloqueados, postura bem compreensível diante da data de fabricação bens e do fato de pender sobre eles constrição da Vara do Trabalho de Dianópolis/TO.

Assim, determino sejam **desbloqueados veículos via RENAJUD**.

Na sequência, considerando que os autos estavam suspensos desde agosto/2017, suspendam-se os autos até setembro/2018. Superado esse lapso e à mingua de novidades uteis à deflagração de atos constitutivos, **arquivem-se provisoriamente pelo prazo de cinco anos**, nos moldes do art. 921 do CPC.

Transcorrido o quinquênio deverá ser instada a exequente para se manifestar acerca da ocorrência da prescrição intercorrente do crédito exequendo.

Ressalte-se que não cabe, inicialmente, pedido de expedição de ofício a outros órgãos, uma vez que incumbe à exequente proceder às diligências de seu interesse e a requisição de informações a órgãos públicos não constitui direito absoluto do credor, mas faculdade conferida ao juiz desde que haja a demonstração cabal do esgotamento da suas tentativas.

Por outro lado, havendo indicação de bens passíveis de constrição ou requerimento pendente de apreciação, concluem-se novamente os autos.

Cumpra-se.

Gurupi/TO, 12 de julho de 2018 .

Eduardo de Assis Ribeiro Filho  
**JUIZ FEDERAL**

Documento assinado digitalmente pelo(a) JUIZ FEDERAL EDUARDO DE ASSIS RIBEIRO FILHO em 12/07/2018, com base na Lei 11.419 de 19/12/2006.

A autenticidade deste poderá ser verificada em <http://www.trf1.jus.br/autenticidade>, mediante código 4594724302257.



00024972620144014302

PODER JUDICIÁRIO  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO**  
 SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GURUPI

Processo Nº 0002497-26.2014.4.01.4302 - 1ª VARA - GURUPI  
 Nº de registro e-CVD 01863.2018.00014302.1.00617/00032

PROCESSO: 0002497-26.2014.4.01.4302  
 CLASSE: EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL  
 AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
 RÉU: MARCIO ANTONIO DA COSTA

### DECISÃO

Trata-se de EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL nº. 0002497-26.2014.4.01.4302, movida contra por CAIXA ECONOMICA FEDERAL contra MARCIO ANTONIO DA COSTA.

Após quatro tentativas frustradas de citação da parte devedora (fls. 36, 48, 50 e 76/v), todas por via oficial de justiça, a demandante pleiteia a suspensão dos autos por uma no (fl. 86).

Ora se já houve várias tentativas de citação com oficial de justiça, após inclusive pesquisa de endereço nos sistemas disponíveis neste Juízo, e a exequente não dispõe de novo endereço do executado, a medida que se impõe ao regular andamento do feito é a citação por edital.

A postura displicente adotada pela exequente coloca o feito em ciclo que se arrasta há mais de quatro anos, prejudicando, com o passar do tempo, a própria satisfação do crédito.

Assim, **indefiro o pedido de suspensão do feito.**

Intime-se a demandante para, no prazo de 05 (cinco) dias, requerer a **citação por edital.**

Pleiteada a citação ficta, **expeça-se o edital de citação** com prazo de 20 (vinte) dias, nos termos do art. 256 e seguintes do Código de Processo Civil.

Decorrido o prazo estipulado no edital, sem manifestação pelo requerido, determino que a secretaria da Vara, por ato ordinatório, nomeie curador especial, intimando-o em seguida da nomeação bem como para apresentar embargos monitórios, no prazo legal.

Por outro lado, insistindo a parte autora na realização a citação pessoal, deverá indicar novo endereço do devedor. Na sequência, expeça-se **carta precatória** para o cumprimento, devendo ser intimada a autora da expedição e, se for o caso, providenciar o preparo.

Desde já, **indefiro eventual novo pedido** de busca de endereço nos sistemas judiciais.

Cumpra-se. Intime-se.

Gurupi/TO, 12 de julho de 2018.

Eduardo de Assis Ribeiro Filho  
**JUIZ FEDERAL**

Documento assinado digitalmente pelo(a) JUIZ FEDERAL EDUARDO DE ASSIS RIBEIRO FILHO em 12/07/2018, com base na Lei 11.419 de 19/12/2006.

A autenticidade deste poderá ser verificada em <http://www.trf1.jus.br/autenticidade>, mediante código 4594864302225.



00012850420134014302

PODER JUDICIÁRIO  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO**  
 SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GURUPI

Processo Nº 0001285-04.2013.4.01.4302 - 1ª VARA - GURUPI  
 Nº de registro e-CVD 01865.2018.00014302.1.00617/00032

**PROCESSO:** 0001285-04.2013.4.01.4302  
**CLASSE:** EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL  
**AUTOR:** CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
**RÉU:** GUSTAVO AVELINO DO AMARAL, GUSTAVO AVELINO DO AMARAL - ME

### DECISÃO

Trata-se de EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL nº. 0001285-04.2013.4.01.4302, movida contra por CAIXA ECONOMICA FEDERAL contra GUSTAVO AVELINO DO AMARAL, GUSTAVO AVELINO DO AMARAL - ME.

Deferida a pesquisa de bens, a CAIXA trouxe as certidões de matrículas dos imóveis de fls. 159/161f.

O oficial de justiça responsável pelo cumprimento mandado de penhora e avaliação certificou a impossibilidade de penhora do bem indicado pela exequente (fls. 167/173).

Regularmente instada, a CAIXA nada pugnou.

Na sequência, os autos foram suspensos pelo prazo de 12 (doze) meses, sem qualquer requerimento da exequente nesse interregno.

Diante da ausência de manifestação da exequente e sendo certo que os atos de execução se desenvolvem no seu interesse, imperioso reconhecer que a CAIXA concorda com impossibilidade de penhora informada pelo meirinho.

Assim, considerando que os autos já estiveram suspensos pelo período de doze meses e à míngua de novidades uteis à deflagração de atos constrictivos, **arquivem-se imediata e provisoriamente pelo prazo de cinco anos**, nos moldes do art. 921 do CPC.

Transcorrido o quinquênio deverá ser instada a exequente para se manifestar acerca da ocorrência da prescrição intercorrente do crédito exequendo.

Ressalte-se que não cabe, inicialmente, pedido de expedição de ofício a outros órgãos, uma vez que incumbe à exequente proceder às diligências de seu interesse e a requisição de informações a órgãos públicos não constitui direito absoluto do credor, mas faculdade conferida ao juiz desde que haja a demonstração cabal do esgotamento da suas tentativas.

Por outro lado, havendo indicação de bens passíveis de constrição ou requerimento pendente de apreciação, concluem-se novamente os autos.

Cumpra-se.

Gurupi/TO, 12 de julho de 2018 .

Documento assinado digitalmente pelo(a) JUIZ FEDERAL EDUARDO DE ASSIS RIBEIRO FILHO em 12/07/2018, com base na Lei 11.419 de 19/12/2006.

A autenticidade deste poderá ser verificada em <http://www.trf1.jus.br/autenticidade>, mediante código 4595044302258.



00012850420134014302

PODER JUDICIÁRIO  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO**  
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GURUPI

Processo Nº 0001285-04.2013.4.01.4302 - 1ª VARA - GURUPI  
Nº de registro e-CVD 01865.2018.00014302.1.00617/00032

Eduardo de Assis Ribeiro Filho  
**JUIZ FEDERAL**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GURUPI-1ª VARA - GURUPI

Juiz Titular	:	DR. EDUARDO DE ASSIS RIBEIRO FILHO
Dir. Secret.	:	FABYO DI ABRAÃO TEIXEIRA NOLETO

EXPEDIENTE DO DIA 16 DE JULHO DE 2018

Atos do Exmo.	:	DR. EDUARDO DE ASSIS RIBEIRO FILHO
---------------	---	------------------------------------

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 2496-41.2014.4.01.4302  
2496-41.2014.4.01.4302 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	PE00020366 - HAROLDO WILSON MARTINEZ DE SOUZA JÚNIOR
ADVOGADO	:	PE00027318 - GESILDA LIMA MARTINEZ DE SOUZA
ADVOGADO	:	PE00025867 - MARIZZE FERNANDA LIMA MARTINEZ DE SOUZA PACHECO
ADVOGADO	:	PE0000711B - MARITZZA FABIANE LIMA MARTINEZ DE SOUZA OLIVEIRA ROSSITER
ADVOGADO	:	TO0001981B - BIBIANE BORGES DA SILVA
ADVOGADO	:	TO00005230 - GUSTAVO PROCHNOW WOLLMANN
EXCDO	:	CAMILA APARECIDA COSTA BARBOSA LOBO
EXCDO	:	CRISTIANO INACIO DE OLIVEIRA LOBO
EXCDO	:	BELA COMERCIO DE CEREAIS DE GURUPI LTDA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Ficam intimadas as partes do provimento judicial exarado nos autos, cuja cópia consta integralmente no presente EDJF1.



00024964120144014302

PODER JUDICIÁRIO  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO**  
 SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GURUPI

Processo Nº 0002496-41.2014.4.01.4302 - 1ª VARA - GURUPI

PROCESSO: 0002496-41.2014.4.01.4302  
 CLASSE: EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL  
 AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
 RÉU: BELA COMERCIO DE CEREAIS DE GURUPI LTDA, CAMILA APARECIDA COSTA BARBOSA LOBO, CRISTIANO INACIO DE OLIVEIRA LOBO

### DESPACHO

Trata-se de EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL nº. 0002496-41.2014.4.01.4302, movida contra por CAIXA ECONOMICA FEDERAL contra BELA COMERCIO DE CEREAIS DE GURUPI LTDA, CAMILA APARECIDA COSTA BARBOSA LOBO, CRISTIANO INACIO DE OLIVEIRA LOBO.

Após exito parcial de medidas constritivas, os autos foram suspensos pelo prazo de 12 (doze) meses, sem qualquer requerimento da exequente nesse interregno.

Diante da ausência de manifestação da exequente e sendo certo que os atos de execução se desenvolvem no seu interesse, **determino o imediato arquivamento provisório do feito pelo prazo de cinco anos**, nos moldes do art. 921 do CPC.

Transcorrido o quinquênio deverá ser instada a exequente para se manifestar acerca da ocorrência da prescrição intercorrente do crédito exequendo.

Ressalte-se que não cabe, inicialmente, pedido de expedição de ofício a outros órgãos, uma vez que incumbe à exequente proceder às diligências de seu interesse e a requisição de informações a órgãos públicos não constitui direito absoluto do credor, mas faculdade conferida ao juiz desde que haja a demonstração cabal do esgotamento da suas tentativas.

Por outro lado, havendo indicação de bens passíveis de constrição ou requerimento pendente de apreciação, concluem-se novamente os autos.

Cumpra-se.

Gurupi/TO, 12 de julho de 2018 .

Eduardo de Assis Ribeiro Filho  
**JUIZ FEDERAL**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GURUPI-1ª VARA - GURUPI

Juiz Titular	:	DR. EDUARDO DE ASSIS RIBEIRO FILHO
Dir. Secret.	:	FABYO DI ABRAÃO TEIXEIRA NOLETO

EXPEDIENTE DO DIA 16 DE JULHO DE 2018

Atos do Exmo.	:	DR. EDUARDO DE ASSIS RIBEIRO FILHO
---------------	---	------------------------------------

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 849-06.2017.4.01.4302  
849-06.2017.4.01.4302 EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL CONTRA FAZENDA PÚBLICA

EXQTE	:	CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA-9.REGIAO
ADVOGADO	:	GO00022083 - CELIANE REZENDE MENDES
EXCDO	:	MUNICIPIO DE TAGUATINGA-TO
ADVOGADO	:	TO00004050 - ERICK DE ALMEIDA AZZI

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Ficam intimadas as partes do provimento judicial exarado nos autos, cuja cópia consta integralmente no presente EDJF1.

Numeração única: 2484-22.2017.4.01.4302  
2484-22.2017.4.01.4302 EMBARGOS DE TERCEIROS

EMBT	:	GILBERTO SILVA SANTOS
ADVOGADO	:	TO00007125 - MANOEL SOUZA DE ALENCAR
EMBDO	:	UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Ficam intimadas as partes do provimento judicial exarado nos autos, cuja cópia consta integralmente no presente EDJF1.

Numeração única: 3275-25.2016.4.01.4302  
3275-25.2016.4.01.4302 CUMPRIMENTO DE SENTENCA

EXQTE	:	UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO	:	MARIA GIRLANDIA SARAIVA DE SOUSA
EXCDO	:	FRANCISCO ASSISENE SARAIVA DE SOUSA
ADVOGADO	:	TO00003807 - FABIO ARAUJO SILVA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Ficam intimadas as partes do provimento judicial exarado nos autos, cuja cópia consta integralmente no presente EDJF1.



0 0 0 2 4 8 4 2 2 2 0 1 7 4 0 1 4 3 0 2

PODER JUDICIÁRIO  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO**  
 SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GURUPI

Processo Nº 0002484-22.2017.4.01.4302 - 1ª VARA - GURUPI  
 Nº de registro e-CVD 00287.2018.00014302.1.00617/00128

**SENTENÇA**

*Tipo "A" - Resolução CJF nº 535/2006*

**I – RELATÓRIO**

Trata-se de **Embargos de Terceiros** opostos por **Gilberto Silva Santos** em desfavor da **Fazenda Nacional**, tendo em vista a constrição de bem de sua propriedade nos autos da execução fiscal nº 0000544-56.2016.4.01.4302, em que figura como executado José Antônio Lemos de Barros.

Aduz ser terceiro juridicamente interessado, pois adquiriu do executado em 19/04/2010, o imóvel descrito na matrícula nº 7.583, junto ao SRI local, pelo valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Salienta que ao realizar a aquisição do bem, constavam duas averbações de penhora na matrícula do imóvel referentes aos autos 0003394.25.2012.4.01.4302, todavia, o vendedor se comprometeu a regularizar tais ônus tão logo terminasse o movimento grevista do Judiciário.

Argumenta ser terceiro de boa-fé, pois agiu com a precaução do homem médio, não possuindo o *consilium fraudis*, ao passo que adquiriu o imóvel de forma onerosa para uso próprio.

Informa que adquiriu o lote nu a época, realizando a construção de edificação posteriormente.

Ao final, requereu a total procedência, com o cancelamento das penhoras realizadas sobre o bem.

Juntou documentos de fls. 10/19.

Os embargos foram recebidos pelo provimento de fls. 21, determinando-se a citação da Fazenda Nacional.

Devidamente citada, a Fazenda apresentou tempestivamente impugnação aos embargos, argumentando que a inscrição em dívida ativa se deu em 17/07/1997, ou seja, data anterior a compra e venda, além de que nos autos do feito executivo, já restou comprovado que não houve reserva de bens suficientes por parte do devedor, estando presentes os requisitos do art. 185 do CTN.

Ao final, requereu a improcedência dos embargos, e a condenação em honorários advocatícios com base no princípio da causalidade.

Instadas a produzir provas, o embargante requereu ser ouvido em audiência, enquanto que a Fazenda requereu o julgamento antecipado.

É o sucinto relatório. **Decido.**

**II – FUNDAMENTAÇÃO**

**Indefiro** o pedido de depoimento pessoal do embargante. Primeiro, porque a



00024842220174014302

PODER JUDICIÁRIO  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO**  
 SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GURUPI

Processo Nº 0002484-22.2017.4.01.4302 - 1ª VARA - GURUPI  
 Nº de registro e-CVD 00287.2018.00014302.1.00617/00128

matéria controvertida é a existência dos requisitos previstos no *caput* do art. 185 do CPC, que são demonstrados através de documentos comprobatórios. Segundo, pois, nos termos do art. 385 do CPC, é possível o requerimento de depoimento pessoal da parte adversa, não existindo previsão legal do requerimento próprio de depoimento pessoal, vez que as informações a que detêm o embargante, estão dispostas nos autos através dos relatos de seu advogado.

Nesta senda, verifico que o processo teve o seu trâmite processual seguido regularmente, sem a presença de vícios ou nulidades que o maculassem. Vislumbro também que os autos encontram-se aptos a serem julgados, sem a necessidade de produção de outras provas, e por tal motivo, realizo o julgamento antecipado do mérito, nos termos do art. 355, I, do CPC.

Preconiza o art. 185 do Código Tributário Nacional:

Art. 185. Presume-se fraudulenta a alienação ou oneração de bens ou rendas, ou seu começo, por sujeito passivo em débito para com a Fazenda Pública, por crédito tributário regularmente inscrito como dívida ativa.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica na hipótese de terem sido reservados, pelo devedor, bens ou rendas, suficientes ao total pagamento da dívida inscrita.

Na mesma senda, o Superior Tribunal de Justiça, sob a égide dos recursos repetitivos, firmou o tema 290, com a seguinte tese:

Tema	Processo	Ministro	Tribunal de Origem	Questão Submetida a Julgamento	Tese Firmada	Situação do Tema
Tema 290	REsp 1141990/P R	NAPOLEÃO O NUNES MAIA FILHO	TRF4	Questiona-se a configuração ou não de <b>fraude à execução</b> fiscal diante da boa-fé do terceiro adquirente, em face da inexistência de registro de penhora do bem alienado, tendo em vista a Súmula 375 do STJ.	Se o ato translativo foi praticado a partir de 09.06.2005, data de início da vigência da Lei Complementar n.º 118/2005, basta a efetivação da inscrição em dívida ativa para a	Acórdão Publicado

Documento assinado digitalmente pelo(a) JUIZ FEDERAL EDUARDO DE ASSIS RIBEIRO FILHO em 11/07/2018, com base na Lei 11.419 de 19/12/2006.

A autenticidade deste poderá ser verificada em <http://www.trf1.jus.br/autenticidade>, mediante código 4586914302222.



00024842220174014302

PODER JUDICIÁRIO  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO**  
 SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GURUPI

Processo Nº 0002484-22.2017.4.01.4302 - 1ª VARA - GURUPI  
 Nº de registro e-CVD 00287.2018.00014302.1.00617/00128

configuração  
 da figura  
 da **fraude**.

Portanto, a previsão pretoriana delinea que para a configuração da fraude à execução, deve-se preencher dois requisitos objetivos: i) a inscrição do crédito na dívida ativa ser anterior a alienação do bem; e ii) não houver reserva de bens suficientes.

No caso em comento, a inscrição do crédito na dívida ativa da União se deu em 17/07/1997. Enquanto que a alienação do bem imóvel ocorreu em 19/04/2010.

Primeiro requisito preenchido.

No mesmo vértice, do feito executivo se verifica que o executado não possui outros bens que possam configurar reserva suficiente.

Segundo requisito preenchido.

Deste modo, independe que o terceiro tenha adquirido o bem na mais clarividente boa-fé.

Portanto, configurada a fraude à execução quanto à venda do bem imóvel para o embargante.

### III – DISPOSITIVO

Ante o exposto, com base no art. 487, inciso I, do CPC, **rejeito** os presentes embargos de terceiro, pelo que reconheço a fraude à execução na venda do imóvel ao embargante.

**Condeno** o embargante ao pagamento de custas judiciais e honorários advocatícios de 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado da causa, que neste momento, tendo em vista ter sido fixado em quantia que não corresponde ao conteúdo patrimonial em discussão, **corrijo** para o valor do crédito que se objetiva no feito executivo, vez que é menor que o valor da avaliação do imóvel constrito.

Em decorrência da gratuidade da justiça deferida a parte no provimento de fls. 21, **suspendo** a exigibilidade das obrigações decorrentes de sua sucumbência pelos próximos 05 (cinco) anos, em atenção ao § 3º do art. 98 do CPC.

**Traslade-se** cópia desta sentença para os autos nº 0000544-56.2016.4.01.4302.

**Inclua-se** o imóvel penhorado na pauta do próximo leilão a ser realizado nesta Vara Federal.

Transitado em julgado, **arquivem-se** os autos.

**P.R.I.**

Gurupi-TO, 11 de julho de 2018.

Eduardo de Assis Ribeiro Filho

Documento assinado digitalmente pelo(a) JUIZ FEDERAL EDUARDO DE ASSIS RIBEIRO FILHO em 11/07/2018, com base na Lei 11.419 de 19/12/2006.

A autenticidade deste poderá ser verificada em <http://www.trf1.jus.br/autenticidade>, mediante código 4586914302222.



0 0 0 2 4 8 4 2 2 2 0 1 7 4 0 1 4 3 0 2

PODER JUDICIÁRIO  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO**  
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GURUPI

Processo Nº 0002484-22.2017.4.01.4302 - 1ª VARA - GURUPI  
Nº de registro e-CVD 00287.2018.00014302.1.00617/00128

**JUIZ FEDERAL**

Documento assinado digitalmente pelo(a) JUIZ FEDERAL EDUARDO DE ASSIS RIBEIRO FILHO em 11/07/2018, com base na Lei 11.419 de 19/12/2006.  
A autenticidade deste poderá ser verificada em <http://www.trf1.jus.br/autenticidade>, mediante código 4586914302222.



00008490620174014302

PODER JUDICIÁRIO  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO**  
 SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GURUPI

Processo Nº 0000849-06.2017.4.01.4302 - 1ª VARA - GURUPI  
 Nº de registro e-CVD 00288.2018.00014302.1.00617/00128

**PROCESSO:** 0000849-06.2017.4.01.4302  
**CLASSE:** EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL CONTRA FAZENDA PÚBLICA  
**AUTOR:** CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA-9.REGIAO  
**RÉU:** MUNICIPIO DE TAGUATINGA-TO

## SENTENÇA

*Tipo "B" - Resolução C/JF 535/2006*

Trata-se de Execução movida por CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA-9.REGIAO em desfavor de MUNICIPIO DE TAGUATINGA-TO.

A exequente requer a extinção do feito, tendo em conta que a parte executada quitou integralmente a dívida exequenda.

Nos termos do art. 924, inciso II, do CPC, extingue-se a execução quando a obrigação for satisfeita.

No caso dos autos, em razão do pedido expresso da parte exequente requerendo a extinção da ação em razão da quitação do débito, a extinção do feito é medida que se impõe.

Mediante o exposto, **extingo a presente execução**, em razão do pagamento da dívida, nos termos do art. 924, inciso II, do CPC.

Sem condenação em custas e honorários advocatícios.

**Proceda-se** à baixa das constrações eventualmente realizadas no presente feito executivo. Havendo penhora registrada em serventia imobiliária, deverá a parte executada, em homenagem ao princípio da causalidade, arcar com os custos cartorários decorrentes do respectivo registro e cancelamento.

Transitado em julgado, certifique-se e arquivem-se os autos.

Intime-se a autarquia profissional autora por publicação na imprensa, diante do requerimento de fl. 66.

Intime-se o município executado mediante carta com cópia integral dos autos, servindo cópia desta sentença como carta.

Cumpra-se.

Documento assinado digitalmente pelo(a) JUIZ FEDERAL EDUARDO DE ASSIS RIBEIRO FILHO em 12/07/2018, com base na Lei 11.419 de 19/12/2006.

A autenticidade deste poderá ser verificada em <http://www.trf1.jus.br/autenticidade>, mediante código 4594154302203.



PODER JUDICIÁRIO  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO**  
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GURUPI

Processo Nº 0000849-06.2017.4.01.4302 - 1ª VARA - GURUPI  
Nº de registro e-CVD 00288.2018.00014302.1.00617/00128

Gurupi, 12 de julho de 2018.

**EDUARDO DE ASSIS RIBEIRO FILHO**  
**JUIZ FEDERAL**



00032752520164014302

PODER JUDICIÁRIO  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO**  
 SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GURUPI

Processo Nº 0003275-25.2016.4.01.4302 - 1ª VARA - GURUPI  
 Nº de registro e-CVD 00289.2018.00014302.1.00617/00128

**PROCESSO:** 0003275-25.2016.4.01.4302  
**CLASSE:** CUMPRIMENTO DE SENTENÇA  
**AUTOR:** UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)  
**RÉU:** FRANCISCO ASSISENE SARAIVA DE SOUSA, MARIA GIRLANDIA SARAIVA DE SOUSA

## **SENTENÇA**

*Tipo "B" - Resolução C/JF 535/2006*

Trata-se de CUMPRIMENTO DE SENTENÇA movido pela UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) em desfavor de FRANCISCO ASSISENE SARAIVA DE SOUSA, MARIA GIRLANDIA SARAIVA DE SOUSA.

A exequente informa o cumprimento da obrigação exequenda.

Nos termos do art. 924, inciso II, do CPC, extingue-se a execução quando a obrigação for satisfeita.

No caso dos autos, em razão do pedido expresso da parte exequente requerendo a extinção da ação em razão da quitação do débito, a extinção do feito é medida que se impõe.

Mediante o exposto, **extingo a presente execução**, em razão do pagamento da dívida, nos termos do art. 924, inciso II, do CPC.

Sem condenação em custas e honorários advocatícios.

**Proceda-se** à baixa das constrações eventualmente realizadas no presente feito executivo. Havendo penhora registrada em serventia imobiliária, deverá a parte executada, em homenagem ao princípio da causalidade, arcar com os custos cartorários decorrentes do respectivo registro e cancelamento.

Transitado em julgado, certifique-se e arquivem-se os autos.

Cumpra-se.

Gurupi, 13 de julho de 2018.

**EDUARDO DE ASSIS RIBEIRO FILHO**  
**JUIZ FEDERAL**

Documento assinado digitalmente pelo(a) JUIZ FEDERAL EDUARDO DE ASSIS RIBEIRO FILHO em 13/07/2018, com base na Lei 11.419 de 19/12/2006.

A autenticidade deste poderá ser verificada em <http://www.trf1.jus.br/autenticidade>, mediante código 4603754302282.

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GURUPI-JEF ADJ - GURUPI

Juiz Titular	: DR. EDUARDO DE ASSIS RIBEIRO FILHO
Dir. Secret.	: FABYO DI ABRAÃO TEIXEIRA NOLETO

EXPEDIENTE DO DIA 16 DE JULHO DE 2018

Atos do Exmo.	: DR. EDUARDO DE ASSIS RIBEIRO FILHO
---------------	--------------------------------------

AUTOS COM VISTA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 1069-09.2014.4.01.4302  
1069-09.2014.4.01.4302 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	: IRACY ARRUDA SANTOS
ADVOGADO	: TO0005763A - TEREZA CRISTINA GUIMARAES DE OLIVEIRA AMORIM
ADVOGADO	: TO0005192B - FREDERICO MARQUES MESQUITA PIRES
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :  
Vista a parte autora acerca da RPV expedida, no prazo de 05(cinco) dias.

Numeração única: 4567-16.2014.4.01.4302  
4567-16.2014.4.01.4302 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	: DIMAS LEITE DE ALENCAR
ADVOGADO	: TO00002779 - ANA CAROLINA VENANCIO FERREIRA
ADVOGADO	: TO00002236 - JADSON CLEYTON DOS SANTOS SOUSA
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :  
Vista a parte autora acerca da RPV expedida, no prazo de 05(cinco) dias.

Numeração única: 3326-70.2015.4.01.4302  
3326-70.2015.4.01.4302 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	: BALDOINO FERREIRA CARDOSO
ADVOGADO	: TO00000935 - CLAUDIA CRISTINA CRUZ MESQUITA PONCE
ADVOGADO	: TO00002743 - OLEGARIO DE MOURA JUNIOR
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :  
Vista a parte autora acerca da RPV expedida, no prazo de 05(cinco) dias.

Numeração única: 2902-91.2016.4.01.4302  
2902-91.2016.4.01.4302 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	: ALDENOR PEREIRA DE SANTANA
ADVOGADO	: TO00001182 - DINALVA MARIA BEZERRA COSTA
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :  
Vista a parte autora acerca da RPV expedida, no prazo de 05(cinco) dias.

Numeração única: 3403-45.2016.4.01.4302  
3403-45.2016.4.01.4302 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	IRANI SOARES DE MELO
ADVOGADO	:	TO00001385 - JUCIENE REGO DE ANDRADE
ADVOGADO	:	TO00002743 - OLEGARIO DE MOURA JUNIOR
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :  
Vista a parte autora acerca da RPV expedida, no prazo de 05(cinco) dias.

Numeração única: 141-53.2017.4.01.4302  
141-53.2017.4.01.4302 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF

AUTOR	:	JALDO ALVES DE SOUZA
ADVOGADO	:	TO00005950 - ERLÉI JOAO PROVENCÍ
ADVOGADO	:	TO00004474 - CARMELINDO PROVENCÍ
REU	:	UNIAO FEDERAL
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :  
Vista a parte autora acerca da RPV expedida, no prazo de 05(cinco) dias.

Numeração única: 1354-94.2017.4.01.4302  
1354-94.2017.4.01.4302 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	APOLINARIO PEREIRA MAIA
ADVOGADO	:	TO00000826 - GIOVANNI TADEU DE SOUZA CASTRO
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :  
Vista a parte autora acerca da RPV expedida, no prazo de 05(cinco) dias.

Numeração única: 1979-31.2017.4.01.4302  
1979-31.2017.4.01.4302 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	IDELMAN BARBOSA VIEIRA
ADVOGADO	:	TO00005960 - RAFAELLA DIAS FERREIRA BORGES
ADVOGADO	:	TO0001129E - MARIA LUIZA MILHOMEM CARVALHO
ADVOGADO	:	TO00001302 - SILVANY NEVES AVELINO DE SOUZA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :  
Vista a parte autora acerca da RPV expedida, no prazo de 05(cinco) dias.

Numeração única: 2294-59.2017.4.01.4302  
2294-59.2017.4.01.4302 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	JAIRO DANTAS DO REGO
ADVOGADO	:	TO00002588 - KARITA CARNEIRO PEREIRA SCOTTA
ADVOGADO	:	TO00002052 - VERONICA SILVA DO PRADO
ADVOGADO	:	TO00002591 - GILSON RIBEIRO CARVALHO FILHO
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :  
Vista a parte autora acerca da RPV expedida, no prazo de 05(cinco) dias.

Numeração única: 2308-43.2017.4.01.4302  
2308-43.2017.4.01.4302 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	FLORENCO RICARDO DA SILVA
-------	---	---------------------------

ADVOGADO	:	TO00007589 - SERGIO MARCOS DE BRITO ABREU
ADVOGADO	:	TO00008458 - BRUNO BORGES AGUIAR
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Vista a parte autora acerca da RPV expedida, no prazo de 05(cinco) dias.

Numeração única: 23-43.2018.4.01.4302

23-43.2018.4.01.4302 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	LUIZ CARLOS RIBEIRO DA SILVA
ADVOGADO	:	TO00002079 - HELIA NARA PARENTE SANTOS
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Vista a parte autora acerca da RPV expedida, no prazo de 05(cinco) dias.

Numeração única: 267-69.2018.4.01.4302

267-69.2018.4.01.4302 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	OTACILIO FERREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO	:	TO00004186 - CAROLINE ALVES PACHECO
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Vista a parte autora acerca da RPV expedida, no prazo de 05(cinco) dias.

Numeração única: 699-88.2018.4.01.4302

699-88.2018.4.01.4302 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	EDINALVA QUIRINO DA COSTA
ADVOGADO	:	TO00001385 - JUCIENE REGO DE ANDRADE
ADVOGADO	:	TO00002743 - OLEGARIO DE MOURA JUNIOR
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Vista a parte autora acerca da RPV expedida, no prazo de 05(cinco) dias.

Numeração única: 846-17.2018.4.01.4302

846-17.2018.4.01.4302 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	SOLANGE DE SOUZA SILVA
ADVOGADO	:	TO00004186 - CAROLINE ALVES PACHECO
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Vista a parte autora acerca da RPV expedida, no prazo de 05(cinco) dias.

Numeração única: 1032-40.2018.4.01.4302

1032-40.2018.4.01.4302 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	ELIZABET PEREIRA ALVES SANTANA
ADVOGADO	:	TO00003075 - GEISIANE SOARES DOURADO
ADVOGADO	:	TO00008193 - DANIELLA MARQUES HILARIO DA SILVA
ADVOGADO	:	TO00006186 - SINOMAR PEREIRA DO NASCIMENTO
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Vista a parte autora acerca da RPV expedida, no prazo de 05(cinco) dias.

Numeração única: 1047-09.2018.4.01.4302  
1047-09.2018.4.01.4302 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	DONATILA GONCALVES GOMES DE OLIVEIRA
ADVOGADO	:	TO00000826 - GIOVANNI TADEU DE SOUZA CASTRO
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :  
Vista a parte autora acerca da RPV expedida, no prazo de 05(cinco) dias.

Numeração única: 1057-53.2018.4.01.4302  
1057-53.2018.4.01.4302 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	VALDECI FRANCISCA DE SOUZA
ADVOGADO	:	TO00006555 - ARISTELIA RODRIGUES HENRIQUE
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :  
Vista a parte autora acerca da RPV expedida, no prazo de 05(cinco) dias.

Numeração única: 1142-39.2018.4.01.4302  
1142-39.2018.4.01.4302 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	LUIS MARCAL DOS SANTOS
ADVOGADO	:	TO00006670 - RAFAEL MARQUEZ PINHEIRO
ADVOGADO	:	TO00004052 - RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA
ADVOGADO	:	TO00006299 - EDSON DIAS DE ARAUJO
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :  
Vista a parte autora acerca da RPV expedida, no prazo de 05(cinco) dias.

Numeração única: 1158-90.2018.4.01.4302  
1158-90.2018.4.01.4302 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	ELOIZA MARTINS DE ALMEIDA NUNES
ADVOGADO	:	TO0004289A - CLEBER ROBSON DA SILVA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :  
Vista a parte autora acerca da RPV expedida, no prazo de 05(cinco) dias.

Numeração única: 2552-69.2017.4.01.4302  
2552-69.2017.4.01.4302 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	TOMAZ DE AQUINO BISPO DE SOUZA
ADVOGADO	:	TO00001858 - LEONARDO DO COUTO SANTOS FILHO
ADVOGADO	:	TO00005293 - RICARDO DE QUEIROZ GUIMARAES
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :  
Depósito dos valores da RPV efetuado pelo Tribunal. Consulta disponível em:  
<http://trf1.jus.br/portalf1/pagina-inicial.htm>  
Em CONSULTA PROCESSUAL> Selecione TRF1> Selecione Número do PROCESSO ORIGINÁRIO> Digite o número do processo e Escolha o Estado da Federação TO.> Digite OK. Na PRÓXIMA página aberta, clique no link NÚMERO DO PROCESSO TRF1> Após, clique na ABA MOVIMENTAÇÃO.

Numeração única: 2587-29.2017.4.01.4302  
2587-29.2017.4.01.4302 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	VALDEMAR VERISSIMO DE OLIVEIRA
ADVOGADO	:	TO00001858 - LEONARDO DO COUTO SANTOS FILHO
ADVOGADO	:	TO00005293 - RICARDO DE QUEIROZ GUIMARAES
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Depósito dos valores da RPV efetuado pelo Tribunal. Consulta disponível em: <http://trf1.jus.br/portaltf1/pagina-inicial.htm>

Em CONSULTA PROCESSUAL> Selecione TRF1> Selecione Número do PROCESSO ORIGINÁRIO> Digite o número do processo e Escolha o Estado da Federação TO.> Digite OK. Na PRÓXIMA página aberta, clique no link NÚMERO DO PROCESSO TRF1> Após, clique na ABA MOVIMENTAÇÃO.

Numeração única: 377-68.2018.4.01.4302

377-68.2018.4.01.4302 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF

AUTOR	:	LEANDRO HENRIQUE COSTA SILVA
ADVOGADO	:	MA00015245 - RENAN GUSTAVO MARTINS DOS SANTOS
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Vista a parte autora da juntada do comprovante de cumprimento de sentença, no prazo de 5 (cinco) dias.

Numeração única: 3310-87.2013.4.01.4302

3310-87.2013.4.01.4302 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	MARIA NASCIMENTO DIAS
ADVOGADO	:	TO0004423B - VIRGINIA DE ANDRADE PLAZZI
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Inicialmente, tendo em vista a justificativa apresentada, defiro o prazo de 5 (cinco) dias para apresentação do original da petição fls. 88/89, sob pena de desentranhamento da mesma. No mérito, não merece prosperar a indignação externada pela parte autora.

O que há é matéria coberta pelo manto da coisa julgada material, tendo o acórdão da TRTO sido claro ao autorizar o INSS a realizar a cobrança dos valores indevidamente recebidos a este título pela parte autora. Nesta linha, o citado precedente do e. STJ, no REsp nº 1.401.560, consignou que o pressuposto básico do instituto da tutela antecipada é a reversibilidade da decisão e, uma vez improcedente a ação, o autor da mesma responde pelo que recebeu indevidamente. DETERMINO a utilização do(s) sistema(s) BACENJUD, para fins de penhora do valor integral do débito cobrado na presente Execução, acrescido da multa de 10 (dez) por cento do art. 523, § 1º do CPC, compreendendo apenas ativos financeiros sem natureza alimentar (CPC, art. 833, IV) e valores acima de 40 salários mínimos em conta poupança (CPC, art. 833, X). Para fins de não frustração da medida, logo após a expedição da minuta pelo sistema BACENJUD e o envio da(s) requisição(ões), remeta-se a decisão para publicação, ressaltando-se que o bloqueio não se exaure em si mesmo, sendo apenas o veículo conducente à conversão em penhora do numerário bloqueado, quando for o caso, após a qual será intimado formalmente o executado, sem prejuízo da defesa imediata por meio de exceção de pré-executividade, conforme ressaltado acima.

Sendo positiva a diligência, intime(m)-se o(s) executado(s) para, no prazo de 5 (cinco) dias, comprovar(em) a impenhorabilidade das quantias tornadas indisponíveis ou a indisponibilidade excessiva de ativos financeiros.

Havendo manifestação do(s) executado(s), venham-me conclusos. Em caso negativo, proceda-se à conversão do bloqueio em penhora, realizando-se a transferência do valor para conta à disposição do Juízo.

Sendo negativa ou bloqueado valor insignificante (1% do valor atualizado da dívida, limitado a R\$ 100,00), proceda-se ao desbloqueio da verba por aplicação do art. 836, caput, do CPC (TRF2 AG 201002010087796, Rel. Des. Fed. Luiz Antonio Soares).

Do resultado das diligências acima, dê-se vista ao exequente pelo prazo de 10 (dez) dias. Ressalte-se que não cabe, inicialmente, pedido de expedição de ofício a outros órgãos, uma vez que incumbe ao(à) exequente proceder às diligências de seu interesse e a requisição de informações a órgãos públicos não constitui direito absoluto do credor, mas faculdade conferida ao juiz desde que haja a demonstração

cabal do esgotamento da suas tentativas, razão pela qual também fica indeferida a pesquisa INFOJUD.

Desde logo indefiro o pedido de consulta ao sistema RENAJUD, tendo em vista que o exequente tem acesso às informações extraídas do sistema INFOSEG.

Por outro lado, havendo requerimento, determino a inscrição da parte executada nos cadastros de inadimplentes através do sistema SERASAJUD.

Inexistindo novidades úteis à deflagração de atos constitutivos, tenho por preenchidos os requisitos do art. 921 da CPC e, neste caso, SUSPENDO o curso da execução pelo prazo de 01 (um) ano, decorrido o prazo máximo de 1 (um) ano sem que seja localizado o executado ou que sejam encontrados bens penhoráveis, arquivem-se os autos com baixa.”

Numeração única: 2356-02.2017.4.01.4302

2356-02.2017.4.01.4302 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	CASSIMEIRE RODRIGUES TAVARES
ADVOGADO	:	TO00001385 - JUCIENE REGO DE ANDRADE
ADVOGADO	:	TO00002743 - OLEGARIO DE MOURA JUNIOR
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Vista a parte autora do recurso interposto pelo INSS, no prazo de 10 (dez) dias.

Numeração única: 2566-53.2017.4.01.4302

2566-53.2017.4.01.4302 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	JOAO CHAVES DOS SANTOS
ADVOGADO	:	TO00001858 - LEONARDO DO COUTO SANTOS FILHO
ADVOGADO	:	TO00005293 - RICARDO DE QUEIROZ GUIMARAES
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Vista a parte autora do recurso interposto pelo INSS, no prazo de 10 (dez) dias.

Numeração única: 2733-70.2017.4.01.4302

2733-70.2017.4.01.4302 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	LUIZ DE JESUS DO NASCIMENTO
ADVOGADO	:	TO00003811 - DEBORA REGINA MACEDO MOURA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Vista a parte autora do recurso interposto pelo INSS, no prazo de 10 (dez) dias.

Numeração única: 532-71.2018.4.01.4302

532-71.2018.4.01.4302 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	MARIA DE JESUS COSTA
ADVOGADO	:	DF00046230 - ADAIR RIBEIRO DOS SANTOS
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Vista a parte autora do recurso interposto pelo INSS, no prazo de 10 (dez) dias.

Numeração única: 2127-42.2017.4.01.4302

2127-42.2017.4.01.4302 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF

AUTOR	:	LUIZ FERNANDO SOBREIRA E OUTRO
ADVOGADO	:	TO00007523 - HERACLITO NEY SUITER
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Vista a parte autora da ordem de arquivamento, no prazo de 5 (cinco) dias.

Numeração única: 2529-26.2017.4.01.4302  
2529-26.2017.4.01.4302 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	ERCIVAL DE SOUSA BRITO
ADVOGADO	:	DF00046230 - ADAIR RIBEIRO DOS SANTOS
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :  
Vista a parte autora do comprovante de implantação de benefício juntado pelo INSS, no prazo de 5 (cinco) dias.

Numeração única: 634-30.2017.4.01.4302  
634-30.2017.4.01.4302 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF

AUTOR	:	JANE BATISTA BRAGA
ADVOGADO	:	TO0005237B - KADYAN DE PAULA GONZAGA E CASTRO
ADVOGADO	:	TO00002191 - VANUZA PIRES DA COSTA
ADVOGADO	:	TO00005169 - FRANCISCO ILDEFONSO DE LIMA NETTO
ADVOGADO	:	TO00001490 - JORGE BARROS FILHO
ADVOGADO	:	TO00002588 - KARITA CARNEIRO PEREIRA SCOTTA
ADVOGADO	:	TO00005474 - WELLSON ROSARIO S. DANTAS
ADVOGADO	:	TO00001486 - CELMA MENDONÇA MILHOMEM
ADVOGADO	:	TO00005775 - GABRIEL GAMA GONCALVES MOTA
ADVOGADO	:	TO0001967B - MAYDE BEANI CARDOSO
ADVOGADO	:	TO00002052 - VERONICA SILVA DO PRADO
ADVOGADO	:	TO00000747 - SAVIO BARBALHO
ADVOGADO	:	TO00004744 - ELLEM DAYANNE RODRIGUES VINHAL
ADVOGADO	:	TO00003807 - FABIO ARAUJO SILVA
ADVOGADO	:	TO00001530 - FERNANDO PALMA PIMENTA FURLAN
ADVOGADO	:	TO0000181B - GOMERCINDO TADEU SILVEIRA
ADVOGADO	:	TO00004056 - VILMA ALVES DE SOUZA
ADVOGADO	:	TO00002591 - GILSON RIBEIRO CARVALHO FILHO
ADVOGADO	:	TO00001775 - JAQUELINE DE KASSIA RIBEIRO DE PAIVA
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	PE00020366 - HAROLDO WILSON MARTINEZ DE SOUZA JÚNIOR
ADVOGADO	:	PE00025867 - MARIZZE FERNANDA LIMA MARTINEZ DE SOUZA PACHECO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :  
Vista a parte autora do comprovante judicial implantado pela CEF, no prazo de 5 (cinco) dias.

Numeração única: 1383-86.2013.4.01.4302  
1383-86.2013.4.01.4302 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR	:	CONCEICAO ANTONIO PEREIRA E OUTROS
ADVOGADO	:	TO00006535 - GUSTAVO CHAVES FERREIRA
ADVOGADO	:	TO00004950 - WELVES KONDER ALMEIDA RIBEIRO
REU	:	MUNICIPIO DE PARANA - TOCANTINS
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	TO00005225 - INDIANO SOARES E SOUZA
ADVOGADO	:	TO00004296 - RENATO DUARTE BEZERRA
ADVOGADO	:	TO0003777A - MIGUEL TADEU LOPES LUZ
ADVOGADO	:	TO00004283 - ANDRELSON PINHEIRO PORTILHO RODRIGUES
ADVOGADO	:	TO0001981B - BIBIANE BORGES DA SILVA
ADVOGADO	:	TO00005230 - GUSTAVO PROCHNOW WOLLMANN

O Exmo. Sr. Juiz exarou :  
Vista à parte autora da expedição de alvará, no prazo de 10 (dez) dias.

Numeração única: 29-21.2016.4.01.4302  
29-21.2016.4.01.4302 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF

AUTOR	:	WELLINGTON CURCINO DOS SANTOS OLIVEIRA
ADVOGADO	:	TO00004155 - ROGERIO GOMES COELHO
ADVOGADO	:	TO00008185 - PAMELA RENATA FREIRE MACHADO
ADVOGADO	:	TO00004156 - ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO
ADVOGADO	:	TO00004232 - BERNARDINO DE ABREU NETO
ADVOGADO	:	TO00007063 - ANA GIZELE DO NASCIMENTO SANTOS
REU	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUATINGA
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	TO00002554 - MARCIO GONCALVES MOREIRA
ADVOGADO	:	TO00005660 - LUANNA MAGALHAES VIEIRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Vista à parte autora da expedição de alvará, no prazo de 10 (dez) dias.

Numeração única: 561-58.2017.4.01.4302

561-58.2017.4.01.4302 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF

AUTOR	:	KARLA RITYELLE PEREIRA SILVA BARBOSA
ADVOGADO	:	TO00002456 - EDNA DOURADO BEZERRA
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Vista à parte autora da expedição de alvará, no prazo de 10 (dez) dias.

Numeração única: 371-61.2018.4.01.4302

371-61.2018.4.01.4302 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	DENILDA SILVA
ADVOGADO	:	GO00046153 - RAFAEL NAVES LACERDA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Vista a parte autora acerca do laudo pericial juntado aos autos no prazo de 05(cinco) dias.

Numeração única: 465-09.2018.4.01.4302

465-09.2018.4.01.4302 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	GLAUCIENE BECKMAM DA SILVA
ADVOGADO	:	TO00003075 - GEISIANE SOARES DOURADO
ADVOGADO	:	TO00006186 - SINOMAR PEREIRA DO NASCIMENTO
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Vista a parte autora acerca do laudo pericial juntado aos autos no prazo de 05(cinco) dias.

Numeração única: 1020-26.2018.4.01.4302

1020-26.2018.4.01.4302 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	JOSE HUMBERTO DE OLIVEIRA
ADVOGADO	:	TO00004186 - CAROLINE ALVES PACHECO
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Vista a parte autora acerca do laudo pericial juntado aos autos no prazo de 05(cinco) dias.

Numeração única: 1200-42.2018.4.01.4302

1200-42.2018.4.01.4302 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	KAYRON VITOR ALVES DE MELO
-------	---	----------------------------

ADVOGADO	:	TO0005763A - TEREZA CRISTINA GUIMARAES DE OLIVEIRA AMORIM
ADVOGADO	:	TO0005192B - FREDERICO MARQUES MESQUITA PIRES
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Vista a parte autora acerca do laudo pericial juntado aos autos no prazo de 05(cinco) dias.

---

---

## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

---

---

### Seção Judiciária de Tocantins

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano X / N. 130

Caderno Judicial

Disponibilização: 17/07/2018

**2ª Vara - SJTO / SSJ de Araguaína**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAGUAÍNA-JEF ADJ 2ª ARAGUAÍNA

Juiz Titular	: DR. FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR
Dir. Secret.	: DELMAR CARNEIRO PESSOA JUNIOR

EXPEDIENTE DO DIA 10 DE JULHO DE 2018

Atos do Exmo.	: DR. FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR
---------------	---

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 875-75.2015.4.01.4301  
875-75.2015.4.01.4301 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF

AUTOR	: DIVINO PACHECO ROCHA
ADVOGADO	: TO00006519 - HILTON MANOEL TEIXEIRA JUNIOR
ADVOGADO	: TO00005318 - IVANEZA SOUSA DE LIMA
REU	: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	: TO00001981 - BIBIANE BORGES DA SILVA
ADVOGADO	: TO00003777 - MIGUEL TADEU LOPES LUZ

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"[...] Intime-se a parte ré para que, no prazo de 05 (cinco) dias, manifeste-se acerca da petição apresentada pela parte autora de fl. 98."

Numeração única: 1977-35.2015.4.01.4301  
1977-35.2015.4.01.4301 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	: ROSILENE RODRIGUES ALVES
ADVOGADO	: MA00008884 - ELIAS GOMES BORGES SILVA
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Intime-se advogado da parte autora para devolver os autos 1977-35.2015.4.01.4301, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de cominações legais, inclusive multa pecuniária."

Numeração única: 809-03.2012.4.01.4301  
809-03.2012.4.01.4301 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	: JOEL FERREIRA DE LIMA
ADVOGADO	: TO00003470 - ORLANDO DIAS DE ARRUDA
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"[...] intime-se a parte autora para que, no prazo de 10 (dez) dias, manifeste-se acerca dos cálculos apresentados pela parte ré."

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAGUAÍNA-JEF ADJ 2ª ARAGUAÍNA

Juiz Titular	:	DR. FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR
Dir. Secret.	:	DELMAR CARNEIRO PESSOA JUNIOR

EXPEDIENTE DO DIA 11 DE JULHO DE 2018

Atos do Exmo.	:	DR. FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR
---------------	---	---

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 8466-30.2011.4.01.4301  
8466-30.2011.4.01.4301 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	MARIA DE JESUS PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO	:	TO00001858 - LEONARDO DO COUTO SANTOS FILHO
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :  
Consoante autorização contida no art. 203, § 4º, do CPC e PORTARIA N.001/2017-GABJU/JF/ARN, intime-se a parte autora para, no prazo de 05 (cinco) dias, requerer o que entender de direito.

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAGUAÍNA-JEF ADJ 2ª ARAGUAÍNA

Juiz Titular	: DR. FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR
Dir. Secret.	: DELMAR CARNEIRO PESSOA JUNIOR

EXPEDIENTE DO DIA 11 DE JULHO DE 2018

Atos do Exmo.	: DR. FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR
---------------	---

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 2015-47.2015.4.01.4301  
2015-47.2015.4.01.4301 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	: LUDIMILA DE LORRANE XAVIER DOS SANTOS
ADVOGADO	: TO00005586 - THIAGO RODRIGUES ALENCAR
ADVOGADO	: TO00005895 - MIRIELLE SOARES PEREIRA
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

" Em virtude da ausência injustificada da parte autora e de seu advogado, o MM. Juiz proferiu a seguinte sentença: "Para além da mencionada ausência da parte autora, sem qualquer justificativa, a própria contextualização fática do processo (ausência de IPM e carência), tem-se por inexistente qualquer elemento de prova ou a própria disposição da parte de produzi-la. Diante do exposto rejeito a pretensão deduzida pela parte autora, nos termos do art. 487, I, do CPC, sem custas em honorários. Transitado em julgado, archive-se com baixa na distribuição."

Numeração única: 788-56.2014.4.01.4301  
788-56.2014.4.01.4301 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	: MARIA MENDES
ADVOGADO	: TO00001689 - SAMUEL FERREIRA BALDO
ADVOGADO	: TO00007025 - CASSIO DA PAIXAO PIMENTEL BRANDAO
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

" Em virtude da ausência injustificada da parte autora e de seu advogado, o MM. Juiz proferiu a seguinte sentença: "A mencionada ausência da parte autora, sem qualquer justificativa, a própria contextualização fática do processo (óbito do instituidor a mais de 30 anos), e a ausência de qualquer início de prova material quanto à alegada convivência marital, tem-se por inexistente qualquer elemento de prova ou a própria disposição da parte de produzi-la. Diante do exposto rejeito a pretensão deduzida pela parte autora, nos termos do art. 487, I, do CPC, sem custas em honorários. Transitado em julgado, archive-se com baixa na distribuição."

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAGUAÍNA-JEF ADJ 2ª ARAGUAÍNA

Juiz Titular	: DR. FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR
Dir. Secret.	: DELMAR CARNEIRO PESSOA JUNIOR

EXPEDIENTE DO DIA 12 DE JULHO DE 2018

Atos do Exmo.	: DR. FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR
---------------	---

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 2013-77.2015.4.01.4301  
2013-77.2015.4.01.4301 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	: ELSON MARCIANO GOULART
ADVOGADO	: TO00005097 - KRISLAYNE DE ARAUJO GUEDES
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Consoante autorização contida no artigo 203, § 4º, do CPC e na Portaria n.001/2017-GABJU/JF/ARN, intime-se a parte autora para a perícia médica a ser realizada pelo(a) perito(a) judicial Dra. TALITA GOULART MACHADO, no dia 27/08/2018, às 08:00 horas, na sede da Subseção Judiciária da Justiça Federal de Araguaína-TO, devendo comparecer portando os originais dos exames/atestados que acompanham a petição inicial e outros que possam auxiliar na realização da perícia, bem como apresentar seus documentos pessoais. Intime-se também, via correio eletrônico, a parte ré e o perito designado. Advirta-se as partes que poderão apresentar quesitos até 10 (dez) dias antes da realização do ato."

Numeração única: 2850-35.2015.4.01.4301  
2850-35.2015.4.01.4301 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	: ANTONIO HILARIO ALVES DA SILVA
ADVOGADO	: TO00006688 - JOAO DE DEUS GONCALVES
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Consoante autorização contida no artigo 203, § 4º, do CPC e na Portaria n.001/2017-GABJU/JF/ARN, intime-se a parte autora para a perícia médica a ser realizada pelo(a) perito(a) judicial Dra. TALITA GOULART MACHADO, no dia 27/08/2018, às 08:00 horas, na sede da Subseção Judiciária da Justiça Federal de Araguaína-TO, devendo comparecer portando os originais dos exames/atestados que acompanham a petição inicial e outros que possam auxiliar na realização da perícia, bem como apresentar seus documentos pessoais. Intime-se também, via correio eletrônico, a parte ré e o perito designado. Advirta-se as partes que poderão apresentar quesitos até 10 (dez) dias antes da realização do ato."

Numeração única: 4237-85.2015.4.01.4301  
4237-85.2015.4.01.4301 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	: MARIA CECILIA CARVALHO DE SOUSA
DEF. PUB	: - DANIEL MOURGUES COGOY
ADVOGADO	: TO00007529 - MICHELY PEREIRA ARAUJO DA SILVA
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Consoante autorização contida no artigo 203, § 4º, do CPC e na Portaria n.001/2017-GABJU/JF/ARN, intime-se a parte autora para a perícia médica a ser

realizada pelo(a) perito(a) judicial Dra. TALITA GOULART MACHADO, no dia 27/08/2018, às 08:00 horas, na sede da Subseção Judiciária da Justiça Federal de Araguaína-TO, devendo comparecer portando os originais dos exames/atestados que acompanham a petição inicial e outros que possam auxiliar na realização da perícia, bem como apresentar seus documentos pessoais. Intime-se também, via correio eletrônico, a parte ré e o perito designado. Advirta-se as partes que poderão apresentar quesitos até 10 (dez) dias antes da realização do ato."

Numeração única: 2083-60.2016.4.01.4301  
2083-60.2016.4.01.4301 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	JOSE FRANCA DE SOUSA
ADVOGADO	:	TO00004669 - ORIVAN GONCALVES DE LIMA
ADVOGADO	:	TO00002261 - SANDRA MARCIA BRITO DE SOUSA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Consoante autorização contida no artigo 203, § 4º, do CPC e na Portaria n.001/2017-GABJU/JF/ARN, intime-se a parte autora para a perícia médica a ser realizada pelo(a) perito(a) judicial Dra. TALITA GOULART MACHADO, no dia 27/08/2018, às 08:00 horas, na sede da Subseção Judiciária da Justiça Federal de Araguaína-TO, devendo comparecer portando os originais dos exames/atestados que acompanham a petição inicial e outros que possam auxiliar na realização da perícia, bem como apresentar seus documentos pessoais. Intime-se também, via correio eletrônico, a parte ré e o perito designado. Advirta-se as partes que poderão apresentar quesitos até 10 (dez) dias antes da realização do ato."

Numeração única: 2373-75.2016.4.01.4301  
2373-75.2016.4.01.4301 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	MARIA ELIONEIDE DE FREITAS PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO	:	TO00002891 - THANIA APARECIDA BORGES CARDOSO SARAIVA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Consoante autorização contida no artigo 203, § 4º, do CPC e na Portaria n.001/2017-GABJU/JF/ARN, intime-se a parte autora para a perícia médica a ser realizada pelo(a) perito(a) judicial Dra. TALITA GOULART MACHADO, no dia 27/08/2018, às 08:00 horas, na sede da Subseção Judiciária da Justiça Federal de Araguaína-TO, devendo comparecer portando os originais dos exames/atestados que acompanham a petição inicial e outros que possam auxiliar na realização da perícia, bem como apresentar seus documentos pessoais. Intime-se também, via correio eletrônico, a parte ré e o perito designado. Advirta-se as partes que poderão apresentar quesitos até 10 (dez) dias antes da realização do ato."

Numeração única: 2393-66.2016.4.01.4301  
2393-66.2016.4.01.4301 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	VICENTE SOUSA MOREIRA
ADVOGADO	:	TO00006669 - LUIZ EDUARDO CABRAL DE MENEZES
ADVOGADO	:	TO00005033 - JAKSON EVANGELISTA DOS SANTOS
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Consoante autorização contida no artigo 203, § 4º, do CPC e na Portaria n.001/2017-GABJU/JF/ARN, intime-se a parte autora para a perícia médica a ser realizada pelo(a) perito(a) judicial Dra. TALITA GOULART MACHADO, no dia 27/08/2018, às 08:00 horas, na sede da Subseção Judiciária da Justiça Federal de Araguaína-TO, devendo comparecer portando os originais dos exames/atestados que acompanham a petição inicial e outros que possam auxiliar na realização da perícia, bem como apresentar seus documentos pessoais. Intime-se também, via correio eletrônico, a parte ré e o perito designado. Advirta-se as partes que poderão apresentar quesitos até 10 (dez) dias antes da realização do ato."

Numeração única: 2796-35.2016.4.01.4301

2796-35.2016.4.01.4301 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	JOANA DARQUE PEREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO	:	TO00005097 - KRISLAYNE DE ARAUJO GUEDES
ADVOGADO	:	TO00007349 - GISLAYNE DE ARAUJO GUEDES OLIVEIRA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Consoante autorização contida no artigo 203, § 4º, do CPC e na Portaria n.001/2017-GABJU/JF/ARN, intime-se a parte autora para a perícia médica a ser realizada pelo(a) perito(a) judicial Dra. TALITA GOULART MACHADO, no dia 27/08/2018, às 08:00 horas, na sede da Subseção Judiciária da Justiça Federal de Araguaína-TO, devendo comparecer portando os originais dos exames/atestados que acompanham a petição inicial e outros que possam auxiliar na realização da perícia, bem como apresentar seus documentos pessoais. Intime-se também, via correio eletrônico, a parte ré e o perito designado. Advirta-se as partes que poderão apresentar quesitos até 10 (dez) dias antes da realização do ato."

Numeração única: 2797-20.2016.4.01.4301

2797-20.2016.4.01.4301 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	JACI NOGUEIRA GOMES
ADVOGADO	:	TO00005097 - KRISLAYNE DE ARAUJO GUEDES
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Consoante autorização contida no artigo 203, § 4º, do CPC e na Portaria n.001/2017-GABJU/JF/ARN, intime-se a parte autora para a perícia médica a ser realizada pelo(a) perito(a) judicial Dra. TALITA GOULART MACHADO, no dia 27/08/2018, às 08:00 horas, na sede da Subseção Judiciária da Justiça Federal de Araguaína-TO, devendo comparecer portando os originais dos exames/atestados que acompanham a petição inicial e outros que possam auxiliar na realização da perícia, bem como apresentar seus documentos pessoais. Intime-se também, via correio eletrônico, a parte ré e o perito designado. Advirta-se as partes que poderão apresentar quesitos até 10 (dez) dias antes da realização do ato."

Numeração única: 2810-19.2016.4.01.4301

2810-19.2016.4.01.4301 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	DYONES RIBEIRO DA SILVA
ADVOGADO	:	TO00002896 - ANTONIO EDUARDO ALVES FEITOSA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Consoante autorização contida no artigo 203, § 4º, do CPC e na Portaria n.001/2017-GABJU/JF/ARN, intime-se a parte autora para a perícia médica a ser realizada pelo(a) perito(a) judicial Dra. TALITA GOULART MACHADO, no dia 27/08/2018, às 08:00 horas, na sede da Subseção Judiciária da Justiça Federal de Araguaína-TO, devendo comparecer portando os originais dos exames/atestados que acompanham a petição inicial e outros que possam auxiliar na realização da perícia, bem como apresentar seus documentos pessoais. Intime-se também, via correio eletrônico, a parte ré e o perito designado. Advirta-se as partes que poderão apresentar quesitos até 10 (dez) dias antes da realização do ato."

Numeração única: 2825-85.2016.4.01.4301

2825-85.2016.4.01.4301 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	IVANEIDE LOPES NOGUEIRA
ADVOGADO	:	TO00003470 - ORLANDO DIAS DE ARRUDA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Consoante autorização contida no artigo 203, § 4º, do CPC e na Portaria n.001/2017-GABJU/JF/ARN, intime-se a parte autora para a perícia médica a ser

realizada pelo(a) perito(a) judicial Dra. TALITA GOULART MACHADO, no dia 27/08/2018, às 08:00 horas, na sede da Subseção Judiciária da Justiça Federal de Araguaína-TO, devendo comparecer portando os originais dos exames/atestados que acompanham a petição inicial e outros que possam auxiliar na realização da perícia, bem como apresentar seus documentos pessoais. Intime-se também, via correio eletrônico, a parte ré e o perito designado. Advirta-se as partes que poderão apresentar quesitos até 10 (dez) dias antes da realização do ato."

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAGUAÍNA-JEF ADJ 2ª ARAGUAÍNA

Juiz Titular	: DR. FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR
Dir. Secret.	: DELMAR CARNEIRO PESSOA JUNIOR

EXPEDIENTE DO DIA 13 DE JULHO DE 2018

Atos do Exmo.	: DR. FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR
---------------	---

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 3111-34.2014.4.01.4301  
3111-34.2014.4.01.4301 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	: ROBERTA NAYARA CIPRIANO DA SILVA
ADVOGADO	: TO00003480 - MARCIO UGLEY DA COSTA
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

" Intime-se a parte autora para, no prazo de 10 (dez) dias, manifestar-se sobre o(s) laudo(s) pericial(is) apresentado(s). "

Numeração única: 1115-64.2015.4.01.4301  
1115-64.2015.4.01.4301 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	: MATHEUS RODRIGUES DOS SANTOS
ADVOGADO	: TO00002727 - RICHERSON BARBOSA LIMA
ADVOGADO	: TO00001363 - SANDRO CORREIA DE OLIVEIRA
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

" Intime-se a parte autora para, no prazo de 10 (dez) dias, manifestar-se sobre o(s) laudo(s) pericial(is) apresentado(s). "

Numeração única: 2560-20.2015.4.01.4301  
2560-20.2015.4.01.4301 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	: ANTONIA MARTINS DE BRITO
ADVOGADO	: TO00004718 - BRUNO HENRIQUE MASTIGUIN ROMANINI
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

" Intime-se a parte autora para, no prazo de 10 (dez) dias, manifestar-se sobre o(s) laudo(s) pericial(is) apresentado(s). "

Numeração única: 3389-98.2015.4.01.4301  
3389-98.2015.4.01.4301 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	: CLEUZIRENE DA SILVA SOUSA
ADVOGADO	: TO00005097 - KRISLAYNE DE ARAUJO GUEDES
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

" Intime-se a parte autora para, no prazo de 10 (dez) dias, manifestar-se sobre o(s) laudo(s) pericial(is) apresentado(s). "

Numeração única: 3572-69.2015.4.01.4301  
 3572-69.2015.4.01.4301 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	JURACI DE SOUZA RAMALHO ALVES
ADVOGADO	:	TO00001858 - LEONARDO DO COUTO SANTOS FILHO
ADVOGADO	:	TO00004910 - LARISSA QUEIROZ CAMARA
ADVOGADO	:	TO00005293 - RICARDO DE QUEIROZ GUIMARAES
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

" Intime-se a parte autora para, no prazo de 10 (dez) dias, manifestar-se sobre o(s) laudo(s) pericial(is) apresentado(s). "

Numeração única: 4718-48.2015.4.01.4301  
 4718-48.2015.4.01.4301 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	WILLIAN ROCHA DE OLIVEIRA
ADVOGADO	:	TO00002915 - LAEDIS SOUSA DA SILVA CUNHA
ADVOGADO	:	TO00002621 - ANDRE FRANCELINO DE MOURA
ADVOGADO	:	TO00006182 - ANA NAGYLA MENDES DA SILVA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

" Intime-se a parte autora para, no prazo de 10 (dez) dias, manifestar-se sobre o(s) laudo(s) pericial(is) apresentado(s). "

Numeração única: 4723-70.2015.4.01.4301  
 4723-70.2015.4.01.4301 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	ROSA MARIA GOMES DE BRITO
ADVOGADO	:	TO00007751 - TATIANNE BOTELHO RIBEIRO
ADVOGADO	:	TO00001858 - LEONARDO DO COUTO SANTOS FILHO
ADVOGADO	:	TO00004910 - LARISSA QUEIROZ CAMARA
ADVOGADO	:	TO00005293 - RICARDO DE QUEIROZ GUIMARAES
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

" Intime-se a parte autora para, no prazo de 10 (dez) dias, manifestar-se sobre o(s) laudo(s) pericial(is) apresentado(s). "

Numeração única: 1619-36.2016.4.01.4301  
 1619-36.2016.4.01.4301 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	ALDENIR SOARES DOS SANTOS
ADVOGADO	:	GO00038362 - ALESSANDRO BARCELOS DA SILVA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

" Intime-se a parte autora para, no prazo de 10 (dez) dias, manifestar-se sobre o(s) laudo(s) pericial(is) apresentado(s). "

Numeração única: 5796-48.2013.4.01.4301  
 5796-48.2013.4.01.4301 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	EDIMAR SOUZA RODRIGUES
ADVOGADO	:	TO00003789 - ANDERSON FRANCO ALENCAR GOMES DO NASCIMENTO
ADVOGADO	:	TO00003142 - BENICIO ANTONIO CHAIM
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"intime-se a parte autora para, no prazo de 10 (dez) dias, manifestar-se acerca da declaração acostada as fls. 197."

Numeração única: 355-81.2016.4.01.4301  
355-81.2016.4.01.4301 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	VITORIA EMANUELY ALVES DE SOUSA
ADVOGADO	:	TO00003470 - ORLANDO DIAS DE ARRUDA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

" Intime-se a parte autora para, no prazo de 10 (dez) dias, manifestar-se sobre o(s) laudo(s) pericial(is) apresentado(s). "

Numeração única: 2840-54.2016.4.01.4301  
2840-54.2016.4.01.4301 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	CLAUDIANO RODRIGUES CORREIA
ADVOGADO	:	TO00007728 - THIAGO GOMES DE SOUSA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

" Intime-se a parte autora para, no prazo de 10 (dez) dias, manifestar-se sobre o(s) laudo(s) pericial(is) apresentado(s). "

Numeração única: 327-50.2015.4.01.4301  
327-50.2015.4.01.4301 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	JOAQUIM ALVES BATISTA
ADVOGADO	:	TO0004598A - MARCUS VINICIUS SCATENA COSTA
ADVOGADO	:	SP00295003 - DANIEL ALVES GUILHERME
ADVOGADO	:	TO00004718 - BRUNO HENRIQUE MASTIGUIN ROMANINI
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Consoante autorização contida no art. 203, § 4º, do CPC e PORTARIA N.001/2017-GABJU/JF/ARN, intime-se a parte autora para que, no prazo de 10 (dez) dias, manifeste-se acerca dos cálculos apresentados pela parte ré.

Numeração única: 1094-54.2016.4.01.4301  
1094-54.2016.4.01.4301 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	SOLANGE MARIA SILVA CARVALHO
ADVOGADO	:	TO00005097 - KRISLAYNE DE ARAUJO GUEDES
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Consoante autorização contida no art. 203, § 4º, do CPC e PORTARIA N.001/2017-GABJU/JF/ARN, intime-se a parte autora para que, no prazo de 10 (dez) dias, manifeste-se acerca dos cálculos apresentados pela parte ré.

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAGUAÍNA-JEF ADJ 2ª ARAGUAÍNA

Juiz Titular	: DR. FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR
Dir. Secret.	: DELMAR CARNEIRO PESSOA JUNIOR

EXPEDIENTE DO DIA 16 DE JULHO DE 2018

Atos do Exmo.	: DR. FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR
---------------	---

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 5287-83.2014.4.01.4301  
5287-83.2014.4.01.4301 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	: LUIZ LOURENCO DE SOUSA
ADVOGADO	: TO00005306 - EDVANIA PEREIRA DE SOUSA BAIA
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Serve a presente publicação para INTIMÁ-LO(A) DO DESPACHO proferido no processo acima indicado.

Os autos do referido processo são físicos, contudo, a íntegra da decisão objeto desta intimação está disponível para consulta no site oficial do TRF - 1ª Região ([www.trf1.jus.br](http://www.trf1.jus.br) - ao inserir os dados para a consulta processual, selecionar a Subseção Judiciária de Araguaína).

Os autos do processo estão à disposição da parte intimada na sede da Subseção Judiciária de Araguaína, localizada na Av. José de Brito Soares, Quadra M12, Lote 05, Setor Anhanguera, Araguaína/TO, Telefone (63) 2112-8200.

Numeração única: 1061-64.2016.4.01.4301  
1061-64.2016.4.01.4301 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	: CICERO DA CONCEICAO
ADVOGADO	: TO00002893 - GASPAS FERREIRA DE SOUSA
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Serve a presente publicação para INTIMÁ-LO(A) DO DESPACHO proferido no processo acima indicado.

Os autos do referido processo são físicos, contudo, a íntegra da decisão objeto desta intimação está disponível para consulta no site oficial do TRF - 1ª Região ([www.trf1.jus.br](http://www.trf1.jus.br) - ao inserir os dados para a consulta processual, selecionar a Subseção Judiciária de Araguaína).

Os autos do processo estão à disposição da parte intimada na sede da Subseção Judiciária de Araguaína, localizada na Av. José de Brito Soares, Quadra M12, Lote 05, Setor Anhanguera, Araguaína/TO, Telefone (63) 2112-8200.

Numeração única: 1271-18.2016.4.01.4301  
1271-18.2016.4.01.4301 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	: IRANILDE MARIA FERREIRA CARDOSO
ADVOGADO	: TO0007368A - CARLITO NEVES
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Serve a presente publicação para INTIMÁ-LO(A) DO DESPACHO proferido no processo acima indicado.

Os autos do referido processo são físicos, contudo, a íntegra da decisão objeto desta intimação está disponível para consulta no site oficial do TRF - 1ª Região ([www.trf1.jus.br](http://www.trf1.jus.br) - ao inserir os dados para a consulta processual, selecionar a Subseção Judiciária de Araguaína).

Os autos do processo estão à disposição da parte intimada na sede da Subseção Judiciária de Araguaína, localizada na Av. José de Brito Soares, Quadra M12, Lote 05, Setor Anhanguera, Araguaína/TO, Telefone (63) 2112-8200.

Numeração única: 1331-88.2016.4.01.4301  
1331-88.2016.4.01.4301 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	EUGENIA APOLINARIA CAMPELO
ADVOGADO	:	TO00007728 - THIAGO GOMES DE SOUSA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Serve a presente publicação para INTIMÁ-LO(A) DO DESPACHO proferido no processo acima indicado.

Os autos do referido processo são físicos, contudo, a íntegra da decisão objeto desta intimação está disponível para consulta no site oficial do TRF - 1ª Região ([www.trf1.jus.br](http://www.trf1.jus.br) - ao inserir os dados para a consulta processual, selecionar a Subseção Judiciária de Araguaína).

Os autos do processo estão à disposição da parte intimada na sede da Subseção Judiciária de Araguaína, localizada na Av. José de Brito Soares, Quadra M12, Lote 05, Setor Anhanguera, Araguaína/TO, Telefone (63) 2112-8200.

Numeração única: 1955-40.2016.4.01.4301  
1955-40.2016.4.01.4301 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	VICENTE LIMA DE FREITAS
ADVOGADO	:	TO00002891 - THANIA APARECIDA BORGES CARDOSO SARAIVA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Serve a presente publicação para INTIMÁ-LO(A) DO DESPACHO proferido no processo acima indicado.

Os autos do referido processo são físicos, contudo, a íntegra da decisão objeto desta intimação está disponível para consulta no site oficial do TRF - 1ª Região ([www.trf1.jus.br](http://www.trf1.jus.br) - ao inserir os dados para a consulta processual, selecionar a Subseção Judiciária de Araguaína).

Os autos do processo estão à disposição da parte intimada na sede da Subseção Judiciária de Araguaína, localizada na Av. José de Brito Soares, Quadra M12, Lote 05, Setor Anhanguera, Araguaína/TO, Telefone (63) 2112-8200.

Numeração única: 2134-71.2016.4.01.4301  
2134-71.2016.4.01.4301 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	IRENICE DE SOUSA
ADVOGADO	:	TO0007368A - CARLITO NEVES
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Serve a presente publicação para INTIMÁ-LO(A) DO DESPACHO proferido no processo acima indicado.

Os autos do referido processo são físicos, contudo, a íntegra da decisão objeto desta intimação está disponível para consulta no site oficial do TRF - 1ª Região ([www.trf1.jus.br](http://www.trf1.jus.br) - ao inserir os dados para a consulta processual, selecionar a Subseção Judiciária de Araguaína).

Os autos do processo estão à disposição da parte intimada na sede da Subseção Judiciária de Araguaína, localizada na Av. José de Brito Soares, Quadra M12, Lote 05, Setor Anhanguera, Araguaína/TO, Telefone (63) 2112-8200.

Numeração única: 2253-32.2016.4.01.4301  
2253-32.2016.4.01.4301 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	DIVINA PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO	:	TO0007368A - CARLITO NEVES
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Serve a presente publicação para INTIMÁ-LO(A) DO DESPACHO proferido no processo acima indicado.

Os autos do referido processo são físicos, contudo, a íntegra da decisão objeto desta intimação está disponível para consulta no site oficial do TRF - 1ª Região ([www.trf1.jus.br](http://www.trf1.jus.br) - ao inserir os dados para a consulta processual, selecionar a Subseção Judiciária de Araguaína).

Os autos do processo estão à disposição da parte intimada na sede da Subseção Judiciária de Araguaína, localizada na Av. José de Brito Soares, Quadra M12, Lote 05, Setor Anhanguera, Araguaína/TO, Telefone (63) 2112-8200.

Numeração única: 2705-42.2016.4.01.4301

2705-42.2016.4.01.4301 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	AILTON DE JESUS
ADVOGADO	:	TO00003789 - ANDERSON FRANCO ALENCAR GOMES DO NASCIMENTO
ADVOGADO	:	TO00004706 - MARIANE ALENCAR GOMES DO NASCIMENTO
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Serve a presente publicação para INTIMÁ-LO(A) DO DESPACHO proferido no processo acima indicado.

Os autos do referido processo são físicos, contudo, a íntegra da decisão objeto desta intimação está disponível para consulta no site oficial do TRF - 1ª Região ([www.trf1.jus.br](http://www.trf1.jus.br) - ao inserir os dados para a consulta processual, selecionar a Subseção Judiciária de Araguaína).

Os autos do processo estão à disposição da parte intimada na sede da Subseção Judiciária de Araguaína, localizada na Av. José de Brito Soares, Quadra M12, Lote 05, Setor Anhanguera, Araguaína/TO, Telefone (63) 2112-8200.

Numeração única: 2833-62.2016.4.01.4301

2833-62.2016.4.01.4301 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	MARCIA ANTONIA BARROSO
ADVOGADO	:	TO00004494 - HERICO FERREIRA BRITO
ADVOGADO	:	TO00006299 - EDSON DIAS DE ARAUJO
ADVOGADO	:	TO00004052 - RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Serve a presente publicação para INTIMÁ-LO(A) DO DESPACHO proferido no processo acima indicado.

Os autos do referido processo são físicos, contudo, a íntegra da decisão objeto desta intimação está disponível para consulta no site oficial do TRF - 1ª Região ([www.trf1.jus.br](http://www.trf1.jus.br) - ao inserir os dados para a consulta processual, selecionar a Subseção Judiciária de Araguaína).

Os autos do processo estão à disposição da parte intimada na sede da Subseção Judiciária de Araguaína, localizada na Av. José de Brito Soares, Quadra M12, Lote 05, Setor Anhanguera, Araguaína/TO, Telefone (63) 2112-8200.

Numeração única: 2857-90.2016.4.01.4301

2857-90.2016.4.01.4301 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	MANOEL BISPO RAMOS
ADVOGADO	:	TO00006669 - LUIZ EDUARDO CABRAL DE MENEZES
ADVOGADO	:	TO00005033 - JAKSON EVANGELISTA DOS SANTOS
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Serve a presente publicação para INTIMÁ-LO(A) DO DESPACHO proferido no processo acima indicado.

Os autos do referido processo são físicos, contudo, a íntegra da decisão objeto desta intimação está disponível para consulta no site oficial do TRF - 1ª Região (www.trf1.jus.br - ao inserir os dados para a consulta processual, selecionar a Subseção Judiciária de Araguaína).

Os autos do processo estão à disposição da parte intimada na sede da Subseção Judiciária de Araguaína, localizada na Av. José de Brito Soares, Quadra M12, Lote 05, Setor Anhanguera, Araguaína/TO, Telefone (63) 2112-8200.

Numeração única: 2859-60.2016.4.01.4301

2859-60.2016.4.01.4301 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	JOAO PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO	:	TO00006669 - LUIZ EDUARDO CABRAL DE MENEZES
ADVOGADO	:	TO00005033 - JAKSON EVANGELISTA DOS SANTOS
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Serve a presente publicação para INTIMÁ-LO(A) DO DESPACHO proferido no processo acima indicado.

Os autos do referido processo são físicos, contudo, a íntegra da decisão objeto desta intimação está disponível para consulta no site oficial do TRF - 1ª Região (www.trf1.jus.br - ao inserir os dados para a consulta processual, selecionar a Subseção Judiciária de Araguaína).

Os autos do processo estão à disposição da parte intimada na sede da Subseção Judiciária de Araguaína, localizada na Av. José de Brito Soares, Quadra M12, Lote 05, Setor Anhanguera, Araguaína/TO, Telefone (63) 2112-8200.

Numeração única: 3010-26.2016.4.01.4301

3010-26.2016.4.01.4301 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	VALDI DA CONCEICAO ARAUJO
ADVOGADO	:	TO00005097 - KRISLAYNE DE ARAUJO GUEDES
ADVOGADO	:	TO00007349 - GISLAYNE DE ARAUJO GUEDES OLIVEIRA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Serve a presente publicação para INTIMÁ-LO(A) DO DESPACHO proferido no processo acima indicado.

Os autos do referido processo são físicos, contudo, a íntegra da decisão objeto desta intimação está disponível para consulta no site oficial do TRF - 1ª Região (www.trf1.jus.br - ao inserir os dados para a consulta processual, selecionar a Subseção Judiciária de Araguaína).

Os autos do processo estão à disposição da parte intimada na sede da Subseção Judiciária de Araguaína, localizada na Av. José de Brito Soares, Quadra M12, Lote 05, Setor Anhanguera, Araguaína/TO, Telefone (63) 2112-8200.

Numeração única: 3019-85.2016.4.01.4301

3019-85.2016.4.01.4301 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	JOSE NASCIMENTO RIBEIRO DA SILVA
ADVOGADO	:	GO00029480 - RICARDO CARLOS ANDRADE MENDONCA
ADVOGADO	:	GO00029479 - PEDRO LUSTOSA DO AMARAL HIDASI
ADVOGADO	:	TO00004699 - LUCIANO HENRIQUE SOARES DE OLIVEIRA AIRES
ADVOGADO	:	TO00003169 - THIAGO ARAGAO KUBO
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Serve a presente publicação para INTIMÁ-LO(A) DO DESPACHO proferido no processo acima indicado.

Os autos do referido processo são físicos, contudo, a íntegra da decisão objeto desta intimação está disponível para consulta no site oficial do TRF - 1ª Região

(www.trf1.jus.br - ao inserir os dados para a consulta processual, selecionar a Subseção Judiciária de Araguaína).

Os autos do processo estão à disposição da parte intimada na sede da Subseção Judiciária de Araguaína, localizada na Av. José de Brito Soares, Quadra M12, Lote 05, Setor Anhanguera, Araguaína/TO, Telefone (63) 2112-8200.

Numeração única: 3027-62.2016.4.01.4301

3027-62.2016.4.01.4301 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	JOAO EVANGELISTA DE ALENCAR
ADVOGADO	:	TO00002632 - MARY LANY RODRIGUES DE FREITAS
ADVOGADO	:	TO00001756 - DALVALAIDES MORAIS DA SILVA LEITE
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Serve a presente publicação para INTIMÁ-LO(A) DO DESPACHO proferido no processo acima indicado.

Os autos do referido processo são físicos, contudo, a íntegra da decisão objeto desta intimação está disponível para consulta no site oficial do TRF - 1ª Região (www.trf1.jus.br - ao inserir os dados para a consulta processual, selecionar a Subseção Judiciária de Araguaína).

Os autos do processo estão à disposição da parte intimada na sede da Subseção Judiciária de Araguaína, localizada na Av. José de Brito Soares, Quadra M12, Lote 05, Setor Anhanguera, Araguaína/TO, Telefone (63) 2112-8200.

Numeração única: 3039-76.2016.4.01.4301

3039-76.2016.4.01.4301 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	ANTONIO FIALHO
ADVOGADO	:	TO00004718 - BRUNO HENRIQUE MASTIGUIN ROMANINI
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Serve a presente publicação para INTIMÁ-LO(A) DO DESPACHO proferido no processo acima indicado.

Os autos do referido processo são físicos, contudo, a íntegra da decisão objeto desta intimação está disponível para consulta no site oficial do TRF - 1ª Região (www.trf1.jus.br - ao inserir os dados para a consulta processual, selecionar a Subseção Judiciária de Araguaína).

Os autos do processo estão à disposição da parte intimada na sede da Subseção Judiciária de Araguaína, localizada na Av. José de Brito Soares, Quadra M12, Lote 05, Setor Anhanguera, Araguaína/TO, Telefone (63) 2112-8200.

Numeração única: 3091-72.2016.4.01.4301

3091-72.2016.4.01.4301 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	RAIMUNDA MOREIRA DE SOUSA GOMES
ADVOGADO	:	TO00004718 - BRUNO HENRIQUE MASTIGUIN ROMANINI
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Serve a presente publicação para INTIMÁ-LO(A) DO DESPACHO proferido no processo acima indicado.

Os autos do referido processo são físicos, contudo, a íntegra da decisão objeto desta intimação está disponível para consulta no site oficial do TRF - 1ª Região (www.trf1.jus.br - ao inserir os dados para a consulta processual, selecionar a Subseção Judiciária de Araguaína).

Os autos do processo estão à disposição da parte intimada na sede da Subseção Judiciária de Araguaína, localizada na Av. José de Brito Soares, Quadra M12, Lote 05, Setor Anhanguera, Araguaína/TO, Telefone (63) 2112-8200.

Numeração única: 3097-79.2016.4.01.4301

3097-79.2016.4.01.4301 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	ALZERINA RODRIGUES LIRA
-------	---	-------------------------

ADVOGADO	:	TO00004718 - BRUNO HENRIQUE MASTIGUIN ROMANINI
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Serve a presente publicação para INTIMÁ-LO(A) DO DESPACHO proferido no processo acima indicado.

Os autos do referido processo são físicos, contudo, a íntegra da decisão objeto desta intimação está disponível para consulta no site oficial do TRF - 1ª Região ([www.trf1.jus.br](http://www.trf1.jus.br) - ao inserir os dados para a consulta processual, selecionar a Subseção Judiciária de Araguaína).

Os autos do processo estão à disposição da parte intimada na sede da Subseção Judiciária de Araguaína, localizada na Av. José de Brito Soares, Quadra M12, Lote 05, Setor Anhanguera, Araguaína/TO, Telefone (63) 2112-8200.

Numeração única: 3115-03.2016.4.01.4301

3115-03.2016.4.01.4301 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	VALDIVINO ALVES DOS SANTOS
ADVOGADO	:	TO00006669 - LUIZ EDUARDO CABRAL DE MENEZES
ADVOGADO	:	TO00005033 - JAKSON EVANGELISTA DOS SANTOS
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Serve a presente publicação para INTIMÁ-LO(A) DO DESPACHO proferido no processo acima indicado.

Os autos do referido processo são físicos, contudo, a íntegra da decisão objeto desta intimação está disponível para consulta no site oficial do TRF - 1ª Região ([www.trf1.jus.br](http://www.trf1.jus.br) - ao inserir os dados para a consulta processual, selecionar a Subseção Judiciária de Araguaína).

Os autos do processo estão à disposição da parte intimada na sede da Subseção Judiciária de Araguaína, localizada na Av. José de Brito Soares, Quadra M12, Lote 05, Setor Anhanguera, Araguaína/TO, Telefone (63) 2112-8200.

Numeração única: 3121-10.2016.4.01.4301

3121-10.2016.4.01.4301 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	SEBASTIANA ALMEIDA DE SOUSA
ADVOGADO	:	TO0006833A - ERICK ENIO BETIOL
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Serve a presente publicação para INTIMÁ-LO(A) DO DESPACHO proferido no processo acima indicado.

Os autos do referido processo são físicos, contudo, a íntegra da decisão objeto desta intimação está disponível para consulta no site oficial do TRF - 1ª Região ([www.trf1.jus.br](http://www.trf1.jus.br) - ao inserir os dados para a consulta processual, selecionar a Subseção Judiciária de Araguaína).

Os autos do processo estão à disposição da parte intimada na sede da Subseção Judiciária de Araguaína, localizada na Av. José de Brito Soares, Quadra M12, Lote 05, Setor Anhanguera, Araguaína/TO, Telefone (63) 2112-8200.

Numeração única: 3175-73.2016.4.01.4301

3175-73.2016.4.01.4301 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	JOSELY FERNANDES DE SOUZA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
ADVOGADO	:	TO00001858 - LEONARDO DO COUTO SANTOS FILHO
ADVOGADO	:	TO00004910 - LARISSA QUEIROZ CAMARA
ADVOGADO	:	TO00005293 - RICARDO DE QUEIROZ GUIMARAES

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Serve a presente publicação para INTIMÁ-LO(A) DO DESPACHO proferido no processo acima indicado.

Os autos do referido processo são físicos, contudo, a íntegra da decisão objeto desta intimação está disponível para consulta no site oficial do TRF - 1ª Região

(www.trf1.jus.br - ao inserir os dados para a consulta processual, selecionar a Subseção Judiciária de Araguaína).

Os autos do processo estão à disposição da parte intimada na sede da Subseção Judiciária de Araguaína, localizada na Av. José de Brito Soares, Quadra M12, Lote 05, Setor Anhanguera, Araguaína/TO, Telefone (63) 2112-8200.

Numeração única: 3179-13.2016.4.01.4301

3179-13.2016.4.01.4301 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	NUCARIO DE ABREU VALADARES
ADVOGADO	:	TO00001858 - LEONARDO DO COUTO SANTOS FILHO
ADVOGADO	:	TO00004910 - LARISSA QUEIROZ CAMARA
ADVOGADO	:	TO00005293 - RICARDO DE QUEIROZ GUIMARAES
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Serve a presente publicação para INTIMÁ-LO(A) DO DESPACHO proferido no processo acima indicado.

Os autos do referido processo são físicos, contudo, a íntegra da decisão objeto desta intimação está disponível para consulta no site oficial do TRF - 1ª Região (www.trf1.jus.br - ao inserir os dados para a consulta processual, selecionar a Subseção Judiciária de Araguaína).

Os autos do processo estão à disposição da parte intimada na sede da Subseção Judiciária de Araguaína, localizada na Av. José de Brito Soares, Quadra M12, Lote 05, Setor Anhanguera, Araguaína/TO, Telefone (63) 2112-8200.

Numeração única: 3185-20.2016.4.01.4301

3185-20.2016.4.01.4301 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	PEDRO FILHO DA SILVA CARNEIRO
ADVOGADO	:	TO00002893 - GASPAS FERREIRA DE SOUSA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Serve a presente publicação para INTIMÁ-LO(A) DO DESPACHO proferido no processo acima indicado.

Os autos do referido processo são físicos, contudo, a íntegra da decisão objeto desta intimação está disponível para consulta no site oficial do TRF - 1ª Região (www.trf1.jus.br - ao inserir os dados para a consulta processual, selecionar a Subseção Judiciária de Araguaína).

Os autos do processo estão à disposição da parte intimada na sede da Subseção Judiciária de Araguaína, localizada na Av. José de Brito Soares, Quadra M12, Lote 05, Setor Anhanguera, Araguaína/TO, Telefone (63) 2112-8200.

Numeração única: 3261-44.2016.4.01.4301

3261-44.2016.4.01.4301 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA FILHO
ADVOGADO	:	TO00002893 - GASPAS FERREIRA DE SOUSA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Serve a presente publicação para INTIMÁ-LO(A) DO DESPACHO proferido no processo acima indicado.

Os autos do referido processo são físicos, contudo, a íntegra da decisão objeto desta intimação está disponível para consulta no site oficial do TRF - 1ª Região (www.trf1.jus.br - ao inserir os dados para a consulta processual, selecionar a Subseção Judiciária de Araguaína).

Os autos do processo estão à disposição da parte intimada na sede da Subseção Judiciária de Araguaína, localizada na Av. José de Brito Soares, Quadra M12, Lote 05, Setor Anhanguera, Araguaína/TO, Telefone (63) 2112-8200.

Numeração única: 3283-05.2016.4.01.4301

3283-05.2016.4.01.4301 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	JOSE HUMBERTO BARROS GAMA
ADVOGADO	:	TO00006669 - LUIZ EDUARDO CABRAL DE MENEZES
ADVOGADO	:	TO00005033 - JAKSON EVANGELISTA DOS SANTOS
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Serve a presente publicação para INTIMÁ-LO(A) DO DESPACHO proferido no processo acima indicado.

Os autos do referido processo são físicos, contudo, a íntegra da decisão objeto desta intimação está disponível para consulta no site oficial do TRF - 1ª Região ([www.trf1.jus.br](http://www.trf1.jus.br) - ao inserir os dados para a consulta processual, selecionar a Subseção Judiciária de Araguaína).

Os autos do processo estão à disposição da parte intimada na sede da Subseção Judiciária de Araguaína, localizada na Av. José de Brito Soares, Quadra M12, Lote 05, Setor Anhanguera, Araguaína/TO, Telefone (63) 2112-8200.

Numeração única: 3423-39.2016.4.01.4301

3423-39.2016.4.01.4301 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	GERSON FERRAO CASTELO BRANCO
ADVOGADO	:	TO00005885 - HALISON EDIR CRUZ DA SILVA MONTEIRO BRAGA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Serve a presente publicação para INTIMÁ-LO(A) DO DESPACHO proferido no processo acima indicado.

Os autos do referido processo são físicos, contudo, a íntegra da decisão objeto desta intimação está disponível para consulta no site oficial do TRF - 1ª Região ([www.trf1.jus.br](http://www.trf1.jus.br) - ao inserir os dados para a consulta processual, selecionar a Subseção Judiciária de Araguaína).

Os autos do processo estão à disposição da parte intimada na sede da Subseção Judiciária de Araguaína, localizada na Av. José de Brito Soares, Quadra M12, Lote 05, Setor Anhanguera, Araguaína/TO, Telefone (63) 2112-8200.

Numeração única: 3431-16.2016.4.01.4301

3431-16.2016.4.01.4301 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	FRANCIRENE PEREIRA LOPES
ADVOGADO	:	TO00007441 - FLAVIO GONCALVES SOUSA
ADVOGADO	:	TO00007553 - LAYSA SIQUEIRA REIS
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Serve a presente publicação para INTIMÁ-LO(A) DO DESPACHO proferido no processo acima indicado.

Os autos do referido processo são físicos, contudo, a íntegra da decisão objeto desta intimação está disponível para consulta no site oficial do TRF - 1ª Região ([www.trf1.jus.br](http://www.trf1.jus.br) - ao inserir os dados para a consulta processual, selecionar a Subseção Judiciária de Araguaína).

Os autos do processo estão à disposição da parte intimada na sede da Subseção Judiciária de Araguaína, localizada na Av. José de Brito Soares, Quadra M12, Lote 05, Setor Anhanguera, Araguaína/TO, Telefone (63) 2112-8200.

Numeração única: 3491-86.2016.4.01.4301

3491-86.2016.4.01.4301 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	MARIA DAS DORES VIANA DA SILVA E OUTRO
ADVOGADO	:	TO00002956 - RENILSON RODRIGUES CASTRO
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Serve a presente publicação para INTIMÁ-LO(A) DO DESPACHO proferido no processo acima indicado.

Os autos do referido processo são físicos, contudo, a íntegra da decisão objeto desta intimação está disponível para consulta no site oficial do TRF - 1ª Região ([www.trf1.jus.br](http://www.trf1.jus.br) - ao inserir os dados para a consulta processual, selecionar a Subseção Judiciária de Araguaína).

Os autos do processo estão à disposição da parte intimada na sede da Subseção Judiciária de Araguaína, localizada na Av. José de Brito Soares, Quadra M12, Lote 05, Setor Anhanguera, Araguaína/TO, Telefone (63) 2112-8200.

Numeração única: 3883-26.2016.4.01.4301  
3883-26.2016.4.01.4301 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	LUCIANA FERREIRA FONSECA DE OLIVEIRA E OUTROS
ADVOGADO	:	TO00002891 - THANIA APARECIDA BORGES CARDOSO SARAIVA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Serve a presente publicação para INTIMÁ-LO(A) DO DESPACHO proferido no processo acima indicado.

Os autos do referido processo são físicos, contudo, a íntegra da decisão objeto desta intimação está disponível para consulta no site oficial do TRF - 1ª Região ([www.trf1.jus.br](http://www.trf1.jus.br) - ao inserir os dados para a consulta processual, selecionar a Subseção Judiciária de Araguaína).

Os autos do processo estão à disposição da parte intimada na sede da Subseção Judiciária de Araguaína, localizada na Av. José de Brito Soares, Quadra M12, Lote 05, Setor Anhanguera, Araguaína/TO, Telefone (63) 2112-8200.

Numeração única: 4001-02.2016.4.01.4301  
4001-02.2016.4.01.4301 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	JOSE GOMES DA SILVA
ADVOGADO	:	TO00005714 - MATEUS DE PAULA QUIXABEIRA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Serve a presente publicação para INTIMÁ-LO(A) DO DESPACHO proferido no processo acima indicado.

Os autos do referido processo são físicos, contudo, a íntegra da decisão objeto desta intimação está disponível para consulta no site oficial do TRF - 1ª Região ([www.trf1.jus.br](http://www.trf1.jus.br) - ao inserir os dados para a consulta processual, selecionar a Subseção Judiciária de Araguaína).

Os autos do processo estão à disposição da parte intimada na sede da Subseção Judiciária de Araguaína, localizada na Av. José de Brito Soares, Quadra M12, Lote 05, Setor Anhanguera, Araguaína/TO, Telefone (63) 2112-8200.

Numeração única: 4015-83.2016.4.01.4301  
4015-83.2016.4.01.4301 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	LUCINEIDE FERREIRA MESSIAS
ADVOGADO	:	TO00006669 - LUIZ EDUARDO CABRAL DE MENEZES
ADVOGADO	:	TO00005033 - JAKSON EVANGELISTA DOS SANTOS
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Serve a presente publicação para INTIMÁ-LO(A) DO DESPACHO proferido no processo acima indicado.

Os autos do referido processo são físicos, contudo, a íntegra da decisão objeto desta intimação está disponível para consulta no site oficial do TRF - 1ª Região ([www.trf1.jus.br](http://www.trf1.jus.br) - ao inserir os dados para a consulta processual, selecionar a Subseção Judiciária de Araguaína).

Os autos do processo estão à disposição da parte intimada na sede da Subseção Judiciária de Araguaína, localizada na Av. José de Brito Soares, Quadra M12, Lote 05, Setor Anhanguera, Araguaína/TO, Telefone (63) 2112-8200.

Numeração única: 4049-58.2016.4.01.4301

4049-58.2016.4.01.4301 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	KELLES OLIVEIRA ARAUJO
ADVOGADO	:	TO00002893 - GASPAR FERREIRA DE SOUSA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Serve a presente publicação para INTIMÁ-LO(A) DO DESPACHO proferido no processo acima indicado.

Os autos do referido processo são físicos, contudo, a íntegra da decisão objeto desta intimação está disponível para consulta no site oficial do TRF - 1ª Região ([www.trf1.jus.br](http://www.trf1.jus.br) - ao inserir os dados para a consulta processual, selecionar a Subseção Judiciária de Araguaína).

Os autos do processo estão à disposição da parte intimada na sede da Subseção Judiciária de Araguaína, localizada na Av. José de Brito Soares, Quadra M12, Lote 05, Setor Anhanguera, Araguaína/TO, Telefone (63) 2112-8200.

Numeração única: 4051-28.2016.4.01.4301

4051-28.2016.4.01.4301 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	LUCICLEIDE GOMES BARBOSA
ADVOGADO	:	TO00002891 - THANIA APARECIDA BORGES CARDOSO SARAIVA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Serve a presente publicação para INTIMÁ-LO(A) DO DESPACHO proferido no processo acima indicado.

Os autos do referido processo são físicos, contudo, a íntegra da decisão objeto desta intimação está disponível para consulta no site oficial do TRF - 1ª Região ([www.trf1.jus.br](http://www.trf1.jus.br) - ao inserir os dados para a consulta processual, selecionar a Subseção Judiciária de Araguaína).

Os autos do processo estão à disposição da parte intimada na sede da Subseção Judiciária de Araguaína, localizada na Av. José de Brito Soares, Quadra M12, Lote 05, Setor Anhanguera, Araguaína/TO, Telefone (63) 2112-8200.

Numeração única: 4055-65.2016.4.01.4301

4055-65.2016.4.01.4301 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	JOSE ALVES SILVA
ADVOGADO	:	TO00004494 - HERICO FERREIRA BRITO
ADVOGADO	:	TO00006807 - RAFAELA RODRIGUES SANTANA
ADVOGADO	:	TO00006299 - EDSON DIAS DE ARAUJO
ADVOGADO	:	TO00005826 - MARIA DO CARMO GONCALVES
ADVOGADO	:	TO00004052 - RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Serve a presente publicação para INTIMÁ-LO(A) DO DESPACHO proferido no processo acima indicado.

Os autos do referido processo são físicos, contudo, a íntegra da decisão objeto desta intimação está disponível para consulta no site oficial do TRF - 1ª Região ([www.trf1.jus.br](http://www.trf1.jus.br) - ao inserir os dados para a consulta processual, selecionar a Subseção Judiciária de Araguaína).

Os autos do processo estão à disposição da parte intimada na sede da Subseção Judiciária de Araguaína, localizada na Av. José de Brito Soares, Quadra M12, Lote 05, Setor Anhanguera, Araguaína/TO, Telefone (63) 2112-8200.

Numeração única: 4057-35.2016.4.01.4301

4057-35.2016.4.01.4301 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	ANDRESSA PEREIRA DE SALES
ADVOGADO	:	TO00002891 - THANIA APARECIDA BORGES CARDOSO SARAIVA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Serve a presente publicação para INTIMÁ-LO(A) DO DESPACHO proferido no processo acima indicado.

Os autos do referido processo são físicos, contudo, a íntegra da decisão objeto desta intimação está disponível para consulta no site oficial do TRF - 1ª Região ([www.trf1.jus.br](http://www.trf1.jus.br) - ao inserir os dados para a consulta processual, selecionar a Subseção Judiciária de Araguaína).

Os autos do processo estão à disposição da parte intimada na sede da Subseção Judiciária de Araguaína, localizada na Av. José de Brito Soares, Quadra M12, Lote 05, Setor Anhanguera, Araguaína/TO, Telefone (63) 2112-8200.

Numeração única: 4085-03.2016.4.01.4301

4085-03.2016.4.01.4301 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF

AUTOR	:	SUELLEN NOBREGA DE ANDRADE PINHO
ADVOGADO	:	TO00007419 - THIAGO MAGALHAES RAMOS
REU	:	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Serve a presente publicação para INTIMÁ-LO(A) DO DESPACHO proferido no processo acima indicado.

Os autos do referido processo são físicos, contudo, a íntegra da decisão objeto desta intimação está disponível para consulta no site oficial do TRF - 1ª Região ([www.trf1.jus.br](http://www.trf1.jus.br) - ao inserir os dados para a consulta processual, selecionar a Subseção Judiciária de Araguaína).

Os autos do processo estão à disposição da parte intimada na sede da Subseção Judiciária de Araguaína, localizada na Av. José de Brito Soares, Quadra M12, Lote 05, Setor Anhanguera, Araguaína/TO, Telefone (63) 2112-8200.